



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 3079

Boa Vista, quarta-feira, 06 de setembro de 2017

www.imprensaoficial.rr.gov.br

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

OLENO INÁCIO DE MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

CEL QOCPM MAGALHÃES JOSÉ DAMASCENO

Secretário-Chefe da Casa Militar

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA

Procurador-Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMOROS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Educação e Desportos

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

FRANCISCO EVANGELISTA DOS SANTOS DE ARAUJO

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cel. RONAN MARINHO SOARES

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Atos do Poder Executivo | 1 |
| Governadoria do Estado | 1 |
| Casa Civil | 2 |
| Casa Militar | 2 |
| Procuradoria Geral do Estado | 2 |
| Secretaria de Estado de Comunicação Social | 3 |
| Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração | 3 |
| Secretaria de Estado da Saúde | 3 |
| Secretaria de Estado da Educação e Desportos | 6 |
| Secretaria de Estado da Cultura | 9 |
| Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social | 9 |
| Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento | 9 |
| Secretaria de Estado da Fazenda | 9 |
| Secretaria de Estado da Segurança Pública | 10 |
| Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania | 10 |
| Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília | 10 |
| Secretaria de Estado da Infraestrutura | 10 |
| Comissão Permanente de Licitação | 11 |
| Polícia Civil | 11 |
| Polícia Militar | 11 |
| Corpo de bombeiros Militar de Roraima | 11 |
| Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima | 13 |
| Agência de Fomento do Estado de Roraima | 15 |
| Instituto de Terras e Colonização de Roraima | 15 |
| Companhia de Águas e Esgotos de Roraima | 15 |
| Companhia de Desenvolvimento de Roraima | 15 |
| Ministério Público de Roraima | 16 |
| Ministério Público de Contas do Estado de Roraima | 16 |
| Defensoria Pública do Estado de Roraima | 16 |
| Atos do Poder Legislativo | 18 |
| Tribunal de Contas do Estado do Estado | 18 |
| Outras Publicações | 18 |

Esta edição circula com 18 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: **Suely Campos**

LEI COMPLEMENTAR Nº 262 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Altera e revoga dispositivos normativos da Lei Complementar nº 003, de 7 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu, nos termos do art. 43 da Constituição do Estado de Roraima, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os dispositivos normativos a seguir elencados da Lei Complementar nº 003, de 7 de janeiro de 1994 passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 154. A pena de advertência será aplicada, por escrito, em caso de negligência no cumprimento dos deveres do cargo previstos no art. 59 desta Lei. (NR)

Art. 155. A pena de censura será aplicada, por escrito, em caso de reincidência em falta já punida com advertência ou de descumprimento de dever legal, se a infração não exigir aplicação de pena mais grave. (NR)

Art. 161. [...]

I – em dois anos, a falta punível com advertência ou censura; (NR)

II – em três anos, a falta punível com suspensão; e (NR)

III – em quatro anos, a falta punível com demissão ou disponibilidade. (NR)

Parágrafo único. A falta também prevista na Lei Penal como crime prescreverá juntamente com este. (NR)

Art. 162. [...]

I e II – [...]

Parágrafo único. Interrompem a prescrição a instauração de processo administrativo, a sua decisão recorriável, bem como a citação para a Ação de Perda de Cargo. (NR)

Art. 173. [...]

Parágrafo único. Os prazos do Processo Administrativo Disciplinar previstos nesta Lei serão reduzidos à metade, quando ao fato imputado corresponder as penas de advertência ou censura. (NR)

Art. 185. [...]

I – O(a) Procurador(a)-Geral de Justiça, quando o acusado(a) for Promotor(a) de Justiça e o relatório concluir pela aplicação das penas de advertência ou censura; e (NR)

II – [...]

§§ 1º, 2º e 3º [...]

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se o inciso II do art. 23; o inciso I, do art. 152; o art. 153; bem como o Parágrafo único do art. 171, da Lei Complementar nº 003, de 7 de janeiro de 1994.

Palácio Senador Helio Campos, 05 de Setembro de 2017.

SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 928-P DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras

Preço por cm de coluna.....RS: 6,00

Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES, do Cargo de Secretário Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 929-P DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA, do Cargo de Secretário Adjunto de Sistema Educacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 930-P DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ANNA MARIA GASPAR FERST, do Cargo de Secretária Adjunta da Gestão da Educação Básica da Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 06 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

DECRETO Nº 931-P DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES, do Cargo de Secretário-Chefe Adjunto da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 932-P DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar HERICK FEIJÓ MENDES, CPF: 961.553.532-04, do cargo de Membro Auxiliar – GTE-RR, pertencente à estrutura do Grupo Técnico Especializado de Estudos das

Áreas Indígenas do Estado de Roraima.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 933-P DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar JOSÉ GOMES DA SILVA, do Cargo de Vice-Reitor da Fundação Universidade Virtual de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 934-P DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar LENON GEYSON RODRIGUES LIRA, do Cargo de Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 935-P DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CESAR FERREIRA PENA DE FARIA, do Cargo de Secretário de Estado da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 936-P DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, interinamente, PAULO BASTOS LINHARES, para o Cargo de Secretário de Estado da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 937-P DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JOSÉ GOMES DA SILVA, para o Cargo de Secretário Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 938-P DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES, para o Cargo de Secretário Adjunto de Sistema Educacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 939-P DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA, para o Cargo de Secretária Adjunta

da Gestão da Educação Básica da Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 940-P DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear HERICK FEIJÓ MENDES, para o Cargo de Secretário-Chefe Adjunto da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 941-P DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES, para o Cargo de Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 942-P DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ANNA MARIA GASPAR FERST, para o Cargo de Vice-Reitora da Fundação Universidade Virtual de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

Casa Civil

Secretário-Chefe: **Oleno Inácio de Matos**

TERMO DE RATIFICACAO

PROCESSO: 013101.004419/17-20

Interessado: CASA CIVIL

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, referente à despesa com a “aquisição de 15 (quinze) quadros pintados a óleo sobre tela, com temática regionalista, medindo 0,40 x 0,50 cm cada, de autoria do artista plástico Augusto Cardoso”, conforme consta no processo em epígrafe, no valor estimado de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), em favor do artista plástico AUGUSTO CARDOSO, CPF nº 144.698.982-87 com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, na conformidade da Certidão de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, fl. 145. Em atendimento ao art. 26 da Lei supracitada, determino a publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Boa Vista-RR, 05 de Setembro de 2017.

OLENO MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

Casa Militar

Secretário-Chefe: **CEL QOCPM Magalhães José Damasceno**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2017

Espécie: Contrato Nº. 014/2017, firmado em 15/08/2017, entre o Estado de Roraima em conjunto com a Casa Militar e a empresa LANCE CONFECÇÃO E COMERCIO DE INSIGNIAS LTDA - ME, CNPJ: 66.151.994/0001-55, no valor Total R\$ 10.475,00 (dez mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

Objeto: Aquisição de conjuntos de medalhas.
Amparo: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e o Decreto nº. 4.794-E, de 03 de junho de 2002, Decreto nº. 3.555-E, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 8.334-E, de 01 de outubro de 2007 e, de forma subsidiária, a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, juntamente com os elementos integrantes do processo de Nº 13103.002403/17-35, e da Proposta da Contratada.

Licitação: Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços nº. 058/2017 oriundo do Processo Nº. 13103.002403/17-35 – Casa Militar/RR.

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será até o final do exercício financeiro contado a partir da data de sua assinatura, obedecido ao disposto no caput do artigo 57 da Lei 8.666/93. A sua eficácia legal dar-se-á após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado – DOE/RR.

Dotação Orçamentária: 06.122.010.4306, Natureza da Despesa: 3390.31, Fonte de Recursos: 101; Tipo: ORDINARIO.

CONTRATANTE: Magalhães José Damasceno - CEL PM (Secretário Chefe da Casa Militar) e pela CONTRATADA: Ernesto Luiz Lance (Representante Legal da Empresa da Contratada).

PORTARIA Nº 020/CM/DEPLAF/2017

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 708-P, de 03 de julho de 2017, publicado no diário oficial nº. 3032, de 03 de julho de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor JÚLIO CÉSAR FLAUZINA LARANJEIRA – Matrícula - 26000479, ASSESSOR DE GABINETE, para acompanhar a execução do Contrato de Nº. 014/2017, de 15/08/2017, da empresa LANCE CONFECÇÃO E COMERCIO DE INSIGNIAS LTDA - ME, CNPJ: 66.151.994/0001-55, constante no Processo Nº. 13103.002403/17-35, como fiscal de contrato.

Art. 2º Nomear o servidor ODELIVAN ALVES DOS SANTOS – Matrícula: 047000606, Sub Tenente PM, como suplente para acompanhar e auxiliar o fiscal de contrato acima mencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 30 de agosto de 2017.

MAGALHÃES JOSÉ DAMASCENO – CEL QOC PM

Secretário Chefe da Casa Militar

Procuradoria Geral do Estado

Procurador Geral: **Cláudio Belmino Rabelo Evangelista**

OFÍCIO Nº 661/2017/GAB/PGE/RR

Boa Vista-RR, 05 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Nesta/

Assunto: Autorização de pagamento

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas à continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2º da Portaria nº 378/2014 GABINETE SEFAZ, para solicitar o pagamento do Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 732, pertencente à empresa MAC ID COMERCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, no valor total de R\$ 12.234,96 (doze mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), referente à prestação de serviço integrado

de gerenciamento e produção de documentos, através de impressão a laser (monocromática e colorida) e cópias reprográficas (preto e branco), inclusos equipamentos (copiadoras e impressoras) e suprimentos, para atender às necessidades desta Procuradoria-Geral, no mês de dezembro/2016.

Atenciosamente,
CLAUDIO BELMINO
Procurador-Geral do Estado de Roraima

OFÍCIO Nº 662/2017/GAB/PGE/RR

Boa Vista-RR, 05 de setembro de 2017.
Excelentíssimo Senhor
RONALDO MARCÍLIO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
Nesta/
Assunto: Autorização de pagamento
Senhor Secretário

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2º da Portaria nº 378/2014 GABINETE, para solicitar o pagamento das Notas Fiscais nº 00004511 e 00004512, pertencente à empresa LIDAN COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA no valor total de R\$ 18.293,40 (dezoito mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos), referente a prestação de serviços de forma contínua de vigilância no prédio sede da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, no mês de julho e repactuação de jan a jun/2017.

Atenciosamente,
CLAUDIO BELMINO
Procurador-Geral do Estado de Roraima

Secretaria de Estado de Comunicação Social

Secretário: **Gustavo Abreu Vieira**

PORTARIA Nº 187/2017/UGAM/SECOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta do artigo 35 da lei 053/2001, e, considerando o que consta na portaria de nº 164/2017/UGAM/SECOM; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DINA MARCIA CANDIDO VIEIRA - CPF: 868.994.812-00, matrícula nº 020112851, Comissionado CDI- Assessor Técnico, para responder pelo Cargo de Assessor Especial - CNES-IV da Secretaria de Comunicação Social no período de 13 de setembro a 15 de outubro de 2017, em substituição ao titular JESSICA LAURIE FERREIRA GADELHA, CPF: 004.058.512-35, matrícula nº 020113750, em razão de férias referentes ao exercício de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora VILANI FREIRE DE SOUSA - CPF: 447.073.982-00, matrícula nº 020005887, Comissionado CDI-III - Assistente de Programação e Clipagem para responder pelo Cargo de Direção Intermediária - CDI-III, Assistente de Programação e Clipagem da Secretaria de Comunicação Social no período de 01 a 30 de setembro de 2017, em substituição ao titular ERASMO CHAVES DE LUCENA, CPF: 020.688.932-15, matrícula nº 020000134, em razão de férias referentes ao exercício de 2017.

Art. 3º - Publique-se;
Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2017.
GUSTAVO ABREU VIEIRA
Secretário de Comunicação Social
Governo do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 188/2017/UGAM/SECOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta dos artigos 35, 73, 74 e 75 da Lei Complementar 053/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores Cargo Comissionados:
- CARLOS ANTONIO DE SOUZA VIEIRA - matrícula nº 020111929, CPF: 560.091.192-00, Cargo de Direção Intermediária CDI-I - Assessor Técnico da Secretaria de Comunicação Social do Governo do Estado de Roraima, no período de 01 a 30.10.2017. (exercício 2017);
- LUIZ GONZAGA CABRAL DE ANDRADE - matrícula nº 20007117, CPF: 078.516.854-00, Cargo de Direção Intermediária CDI-I - Assessor Técnico da Secretaria de Comunicação Social do Governo do Estado de Roraima, no período de 01 a 30.10.2017. (exercício 2017);

Art. 2º - Publique-se;
Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2017.
GUSTAVO ABREU VIEIRA
Secretário de Comunicação Social
Governo do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 189/2017/UGAM/SECOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR AS FÉRIAS do servidor Luiz Fernando de Oliveira, matrícula nº 026000982, CPF: 478.538.400-04, Cargo de Intermediária CDS-I Chefe da Divisão de Jornalismo Eletrônico da Secretaria de Comunicação Social do Governo do Estado de Roraima, concedida pela Portaria nº 164/2017/UGAM/SECOM de 02 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 3055 de 03 de agosto de 2017, pelo período aquisitivo 01 a 30.09.2017, referente ao exercício 2017.

Art. 2º - Cientifique-se; Publique-se.
Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2017.
GUSTAVO ABREU VIEIRA
Secretário de Comunicação Social
Governo do Estado de Roraima

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretário: **Aline Maria De Menezes Rezende Chagas**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

CONTRATANTES: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO E DENISE CASTRO PONTES BRAGA.

CPF DO PERMISSSIONÁRIO: 829.287.426-34.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 9º do Decreto Governamental nº 017-E de 27 de janeiro de 1989 e PARECER/PROGE/PI Nº 001/2010.

OBJETO: Permissão de Uso de Bem Público, representado pelo Imóvel denominado residência pertencente ao Patrimônio do Estado, situada no lote de terra urbano atual nº 543 da quadra nº 09, inventariada na Seção de Bens e Imóveis - SBI da Divisão de Administração Patrimonial - DAP da Coordenadoria Geral de Gestão Logística - CGGL/SEGAD com o número 000.070, localizado na Rua Travessa Doutor Arnaldo Brandão nº 86, Bairro São Francisco, no Município de Boa Vista - RR, a ser utilizado pelo permisscionário público a Sra. DENISE CASTRO PONTES BRAGA.

VIGÊNCIA: O prazo é por tempo indeterminado.
DAS ASSINATURAS: FREDERICO BASTOS LINHARES - Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração e DENISE CASTRO PONTES BRAGA - Permisscionário.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 4806 DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

www.imprensaoficial.rr.gov.br

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o gozo de férias do servidor estadual RODRIGO ELIZEU DE SOUZA, matrícula nº. 044003761, CPF nº 328.268.408-40, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da estrutura da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, programada para o período de 11/09/2017 à 29/09/2017 (19 dias), período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4877, de 31 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 13 c/c o art. 14, parágrafo único da Lei Complementar nº. 053, de 31 de dezembro de 2001 e ainda com o Decreto de Nomeação 837-P, de 08 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 3058, de 08 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos APTOS A POSSE, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para assinatura do Termo de Posse e Compromisso a ser realizado no dia 06 de setembro de 2017.

Parágrafo Único. A Posse realizar-se-á na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD (Prédio da Faculdade Cathedral), localizada na Rua Francisco Paulino da Silva Aguiar, nº. 215-P - Caçari - às 10h.

Art. 2º - O comparecimento é obrigatório, podendo a posse ser realizada por procurador legalmente constituído.

Art. 3º - Os convocados deverão chegar ao local munido de documento de identidade original ou procuração hábil.

Parágrafo único. No ato da assinatura do Termo de Posse, o candidato receberá um envelope contendo o referido Termo, bem como o Ofício de Apresentação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 31 de agosto de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4877/2017

CONCURSO SESAU 03/2013

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - (BOA VISTA)

| | | |
|------------|-----------------------------------|------|
| 7538735592 | ANGELA BOTELHO DE SEIXAS | 118º |
| 7538711886 | ROGERIO ALDERINO DOS SANTOS COSTA | 120º |

CONCURSO SESAU 04/2013

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - (UIRAMUTÃ)

| | | |
|------------|------------------------------|-----|
| 7528565446 | ALEX LUIZ ALMEIDA BATISTA | 15º |
| 7528568817 | ISAC ARARAGAO DA CONCEICAO | 16º |
| 7528560974 | MARIA CELIANA BATISTA AMORIM | 17º |
| 7528574212 | TONY GINO RODRIGUES | 18º |
| 7528578150 | LINDINALVA DA SILVA | 19º |
| 7528578595 | ALBECIRA ARAUJO DOS SANTOS | 20º |
| 7528526966 | ROSILANE VIANA DOS SANTOS | 21º |
| 7528504104 | MARCOS PAULO LIMA DE SOUZA | 22º |

CONCURSO SESAU 07/2013

ENFERMEIRO - (PACARAÍMA)

| | | |
|------------|---------------------|----|
| 7498170111 | ANDREIA ROCHA SOUZA | 9º |
|------------|---------------------|----|

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4878, de 01 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 13 c/c o art. 14, parágrafo único da Lei Complementar nº. 053, de 31 de dezembro de 2001 e ainda o Decreto de Nomeação nº 826-P, de 08 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3058, de 08 de agosto de 2017, em razão de trânsito em julgado nos autos nº 0803967-52.2015.8.23.0010 e em cumprimento de sentença sob os autos nº 0810655-59.2017.8.23.0010,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a candidata APTA A POSSE, JEANES DA SILVA HOLANDA nomeada para o cargo de ENFERMEIRO - (MUCAJAI), para assinatura do Termo de Posse e Compromisso a ser realizado no dia 06 de setembro de 2017.

Parágrafo Único. A Posse realizar-se-á na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD (Prédio da Faculdade Cathedral), localizada na Rua Francisco Paulino da Silva Aguiar, nº. 215-P - Caçari - às 10h.

Art. 2º - O comparecimento é obrigatório, podendo a posse ser realizada por procurador legalmente constituído.

Art. 3º - A convocada deverá chegar ao local munida de documento de identidade original ou procuração hábil.

Parágrafo único. No ato da assinatura do Termo de Posse, a candidata receberá um envelope contendo o referido Termo, bem como o Ofício de Apresentação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretaria de Estado da Saúde

Secretário: **César Ferreira Penna de Faria**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 301/2016 - REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.001720/15-53 - Empresa BRISA TRANSPORTE EIRELI - ME, C.N.P.J. 13.067.440/0001-08

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o item 4.1 da Cláusula Quarta, e, alterar o Parágrafo Único na Cláusula Sétima do Contrato nº. 301/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

A vigência do Contrato nº. 301/2016, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a Cláusula Quarta a ter a seguinte redação:

Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência

4.1. O prazo de vigência deste Termo aditivo será de 12 (doze) meses, o qual vigorará no período de 29 de agosto de 2017 a 29 de agosto de 2018, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima;

Em decorrência da prorrogação do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, mantém-se o item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato nº 301/2016, com a seguinte redação:

Cláusula Quinta - Dos Preços e Pagamento

5.2. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$383.500,00 (trezentos e oitenta e três mil e quinhentos reais), para o período de 12 (doze) meses;

Em decorrência da prorrogação do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, altera-se o Parágrafo Único da Cláusula Sétima, do Contrato nº 301/2016, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária

7.1. (...)

Parágrafo Único - Para cobertura da despesa relativa ao período ora ajustado, foi emitida a Nota de Empenho Nº 20601.0001.17.02579-6, de 18/08/2017, no valor de R\$127.833,32 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), a conta da dotação especificada nesta cláusula e o valor restante será suplementado conforme disponibilidade

orçamentária vindoura, através de apostilamento.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2017

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde César Ferreira Penna de Faria e o Senhor Gerri Adriani Mesquita do Carmo pela contratada.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO N.º: 020601.00053/16-69

COORDENADORIA DE ORIGEM: CGAE/SESAU

EMPRESA: R. P. DE FREITAS ME

CONTRATO N.º: 044/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEIOS DE LOCOMOÇÃO

Trata-se do Processo n.º 020601.00053/16-69, destinado à Aquisição de Meios de Locomoção e outros produtos de Saúde, em que a empresa contratada R. P. DE FREITAS ME, incidiu no seguinte ato de descumprimento parcial do contrato: Inércia para celebração do instrumento Contratual.

A referida empresa fora devidamente Notificada para assinar o Contrato N.º 044/2017, tendo inclusive sido Advertida quanto à conduta desidiosa, abrindo-se o prazo para exercer o contraditório e ampla defesa acerca do descumprimento do contrato.

Ademais, embora a empresa tenha tomado ciência da Notificação, não apresentou Defesa Administrativa, ficando inerte no processo, comprovando o descumprimento contratual.

Em síntese, o relatório. Passo a decidir:

CONSIDERANDO que se trata de meios de locomoção e outros produtos de saúde para atender as necessidades do Programa de Atenção e Prevenção as Deficiências – PAPD;

CONSIDERANDO o fundamento legal do art. 87, da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como o PAR_03_CA_COJ_316/2017/CONSULTORIA JURÍDICA PGE/RR/SESAU, de 03/07/17, às fls 237/241 e;

CONSIDERANDO que por fim, tais fatos, certamente ensejam prejuízos a Administração Pública;

RESOLVE:

APLICAR A PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, EM DECORRÊNCIA DA NÃO CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2017

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde César Ferreira Penna de Faria.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 205/2017 - REFERENTE AO PROCESSO N.º 020601.011356/16-20 – Empresa MEDICAL MEDICAMENTOS RR EIRELI - ME, C.N.P.J 05.351.116/0001-40

OBJETO: Aquisição de material médico hospital (itens desertos ou fracassados nos pregões eletrônicos 30,32,33,36,37 e 38/2016), destinados a atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima.

VIGÊNCIA: 31/12/2017

VALOR: R\$ 1.367.298,50 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2017

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em exercício Paulo Bastos Linhares e o Senhor Jeziel da Silva Pereira pela contratada.

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima de 14 de julho de 2017, referente à publicação do EXTRATO DO CONTRATO N.º 186/2017 – Processo n.º 020601.007304/16-12:

Na CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E PAGAMENTO, Item 6.2 DO PREÇO, alínea “a”:

Onde se lê:

O valor deste contrato perfaz o valor de R\$ 130.947.772,80 (cento e trinta milhões, novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Leia-se:

O valor deste contrato perfaz o valor de R\$ 170.994.122,40 (cento e setenta milhões, cento e noventa e quatro mil, cento e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Boa Vista – RR, 17 de julho de 2017.

César Ferreira Penna de Faria

Pela Secretário de Estado da Saúde

Dimião Weber Zabolotsky

Pela contratada

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 2388/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar Curso de Alimentos, conforme cronograma abaixo:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CPF | VALOR TOTAL | DESTINO | PERÍODO |
|------------------------------|--------------|----------------|-------------|-------------|-------------------------|
| NATALIA ALMEIDA CEZAR MENDES | QUÍMICA | 586.825.032-04 | RS 1.377,00 | BRASILIA-DF | 11/09/2017 A 15/09/2017 |

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 307.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 06 de setembro de 2017.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 2014/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar Visita Técnica junto a Estratégia de “Saúde da Família”, conforme cronograma abaixo:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CPF | VALOR TOTAL | DESTINO | PERÍODO |
|----------------------------|--------------|----------------|-------------|------------|------------|
| CLAUDETTE CRUZ AMBROSIO | CDS - I | 656.805.532-87 | RS 60,00 | CANTÁ – RR | 15/08/2017 |
| FRANCISCO NELSON DE ARRUDA | MOTORISTA | 323.148.252-68 | | | |

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.302.0078.2179.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 2052/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar a entrega de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis

e cota de combustível no município do interior do Estado, conforme cronograma abaixo:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CPF | VALOR TOTAL | DESTINO | PERÍODO |
|-----------------------|--------------|----------------|-------------|----------------|-------------------------|
| AMAUURI DA COSTA SENA | MOTORISTA | 199.584.122-68 | RS 180,00 | CARACARAI – RR | 11/08/2017 A 12/08/2017 |

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 23 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 2053/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para transportar cota de combustível até o município do interior do Estado, conforme cronograma abaixo:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CPF | VALOR TOTAL | DESTINO | PERÍODO |
|-----------------------|--------------|----------------|-------------|----------------|-------------------------|
| AMAUURI DA COSTA SENA | MOTORISTA | 199.584.122-68 | RS 180,00 | PACARAÍMA – RR | 07/08/2017 A 08/08/2017 |

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 23 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 2054/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar entrega de medicamentos, gás de cozinha, balas de oxigênio e cota de combustível na unidade de Saúde do Interior do Estado, conforme cronograma abaixo:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CPF | VALOR TOTAL | DESTINO | PERÍODO |
|------------------------------------|--------------|----------------|-------------|-------------|-------------------------|
| JULIO SERGIO VASCONCELOS DE MACEDO | MOTORISTA | 065.234.982-04 | RS 180,00 | BONFIM – RR | 01/08/2017 A 02/08/2017 |

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 23 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 2055/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar reparos na parte elétrica em unidade do interior do estado, conforme cronograma abaixo:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CPF | VALOR TOTAL | DESTINO | PERÍODO |
|------------------------------------|--------------|----------------|-------------|----------------|------------|
| JADIEL ALMEIDA CRISOSTOMO | CDS - I | 706.444.973-00 | RS 60,00 | PACARAÍMA – RR | 25/07/2017 |
| LAUDEMIR DE SOUSA FERREIRAS NANDES | ARTÍFICE | 696.811.982-04 | RS 60,00 | PACARAÍMA – RR | 25/07/2017 |

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 23 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 2056/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar reparos na Fossa em unidade do interior do estado, conforme cronograma abaixo:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CPF | VALOR TOTAL | DESTINO | PERÍODO |
|---------------------------|--------------|----------------|-------------|----------------|------------|
| JADIEL ALMEIDA CRISOSTOMO | CDS - I | 706.444.973-00 | RS 60,00 | NORMANDIA – RR | 27/07/2017 |
| SILVIO BICHARA | ARTÍFICE | 018.012.102-25 | RS 60,00 | NORMANDIA – RR | 27/07/2017 |

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 23 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 2057/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar reparos no prédio e parte elétrica de unidades do interior do estado, conforme cronograma abaixo:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CPF | VALOR TOTAL | DESTINO | PERÍODO |
|------------------------------------|--------------|----------------|-------------|----------------|-------------------------|
| JADIEL ALMEIDA CRISOSTOMO | CDS - I | 706.444.973-00 | RS 180,00 | CARACARAI – RR | 18/07/2017 A 19/07/2017 |
| SILVIO BICHARA | ARTÍFICE | 018.012.102-25 | RS 180,00 | CARACARAI – RR | 18/07/2017 A 19/07/2017 |
| LAUDEMIR DE SOUSA FERREIRAS NANDES | ARTÍFICE | 696.811.982-04 | RS 180,00 | CARACARAI – RR | 18/07/2017 A 19/07/2017 |

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 24 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 2062/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º – autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na secretaria de estado da saúde, para participar do curso tratamento de denúncias em ouvidoria – política

de formação continuada em ouvidorias, oferecida pela controladoria geral da união, oferecida pela controladoria geral da união, conforme cronograma abaixo:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CPF | VALOR TOTAL | DESTINO | PERÍODO |
|----------------------------|--------------|----------------|-------------|-------------|-------------------------|
| JANESMARA ALMEIDA DE SOUZA | FAI - II | 241.618.102-53 | RS 1.125,00 | BRASILIA-DF | 20/08/2017 A 24/08/2017 |

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.121.0079.2178.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - Fonte: 307.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 22 de Agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2067/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para fazer a entrega de medicamentos, alimentos, material de limpeza, balas de oxigênio e cota de combustível para atender a unidade de saúde do município, conforme cronograma abaixo:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CPF | VALOR TOTAL | DESTINO | PERÍODO |
|------------------------------------|--------------|----------------|-------------|------------------------|-------------------------|
| JULIO SERGIO VASCONCELOS DE MACEDO | MOTORISTA | 065.234.982-04 | RS 300,00 | BONFIM E NORMAN-DIA-RR | 03/08/2017 A 05/08/2017 |

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 23 de Agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2068/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para fazer a entrega de medicamentos e material hospitalar para atender a unidade de saúde, conforme cronograma abaixo:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CPF | VALOR TOTAL | DESTINO | PERÍODO |
|------------------------------------|--------------|----------------|-------------|--------------|-------------------------|
| JULIO SERGIO VASCONCELOS DE MACEDO | MOTORISTA | 065.234.982-04 | RS 300,00 | RORAINÓPOLIS | 11/08/2017 A 13/08/2017 |

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 24 de Agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2069/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar a entrega de medicamentos emergenciais e material hospitalar para atender as unidades de saúde dos municípios, conforme cronograma abaixo:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CPF | VALOR TOTAL | DESTINO | PERÍODO |
|--------------------------|--------------|----------------|-------------|------------------------|-------------------------|
| MARIVALDO LUCENA DE MELO | CNES - II | 070.241.772-68 | RS 300,00 | BONFIM E NORMAN-DIA-RR | 11/08/2017 A 13/08/2017 |

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 24 de Agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2071/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Estadual de Saúde, para conduzir ambulância de placa: nak-9726, onde a mesma dará suporte para unidade de Saúde do município, conforme cronograma abaixo:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CPF | VALOR TOTAL | DESTINO | PERÍODO |
|---------------------|--------------|----------------|-------------|-----------|-------------------------|
| RAMON PERES DE LIMA | MOTORISTA | 381.945.032-72 | RS 180,00 | CARACARAÍ | 11/08/2017 A 12/08/2017 |

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 24 de Agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2379/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Prorrogação do Prazo do Processo Administrativo Disciplinar 020601.006224/13-26, na modalidade de Rito Sumário, por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e a Reconstituição da Comissão Processante, constituída pelas servidoras Norma Suely Nunes Lopes, cargo de Enfermeira, matrícula 043000061 e Aline Stefani da Silva Carvalho de Souza, cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula n°44006399, do Quadro Efetivo da Secretaria da Saúde de Roraima, para prosseguir na apuração de que trata este o Processo.

Art. 2º - Conceder prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que seja esclarecido os fatos constantes nos autos, concluída a apuração e encaminhado o respectivo relatório.

Art. 3º - Os servidores designados ficarão dispensados em tempo integral de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão a realização dos trabalhos da comissão, ficando seus membros dispensados do ponto até a entrega do relatório final, nos termos do § 1º do Art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de agosto de 2017.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 05 de setembro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2380/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar período de férias da servidora LUNARA BRUCE TRAJANO - ASSISTENTE SOCIAL - Matrícula: 44001548, CPF: 712.681.972-20, referente ao exercício 2016, programadas oficialmente no período de 02/05/2016 a 31/05/2016, para usufruir no período de 18/09/2017 a 27/09/2017 - 10 dias, ficando o restante do período de férias para gozar em outra data oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 05 de setembro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2381/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar período de férias da servidora KATHIANE DA SILVA ALENCAR - ENFERMEIRO - Matrícula: 44003213, CPF: 814.692.502-25, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 01/12/2017 a 30/12/2017, para usufruir no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 05 de setembro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2382/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar período de férias da servidora DANIELE SANTOS PINTO - Gerente do Núcleo de Análise e Controle de Processos do Fundo Estadual de Saúde/CDS-I - Matrícula: 20015680, CPF: 000.133.272-40, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 04/09/2017 a 03/10/2017, para usufruir no período de 22/01/2018 a 20/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 05 de setembro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2383/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar período de férias da servidora LUCIANA SILVA DA CONCEICAO - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - Matrícula: 44002300, CPF: 011.357.843-10, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 01/08/2017 a 30/08/2017, para usufruir no período de 06/11/2017 a 05/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 05 de setembro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2384/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar período de férias do servidor JEOVA DA LUZ SANTANA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Matrícula: 40001732, CPF: 690.236.202-59, referente ao exercício 2016, programadas oficialmente no período de 01/12/2016 a 30/12/2016, para usufruir no período de 28/08/2017 a 06/09/2017 - 10 dias, ficando o período restante a ser gozado em data oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 05 de setembro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

RESOLUÇÃO Nº 158, DE 14 DE JULHO DE 2017

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Roraima, em sua 82ª Reunião Ordinária, realizada dia 14 de julho de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 017, de 25 de junho de 1992, modificada pela Lei nº 878, de 12 de dezembro de 2012 e de acordo com a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde-CNS.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, a criação e composição da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde, conforme o anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 14 de julho de 2017.

CESAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Roraima

Homologo a Resolução nº 158, de 14 de julho de 2017.

CESAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 158, DE 14 DE JULHO DE 2017

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES:

I - COMISSÃO EXECUTIVA E ORGANIZADORA:

I - Coordenador Geral: Dr. Paulo Bastos Linhares - Presidente do CES/RR.

II - Coord. Geral Adjunta: Daniela Palha de Souza Campos - Coord. CGVS.

III - Sec. Executiva do CES/RR: Maria Telina Coelho.

IV - Membros da SESAU/RR:

a) Ilma de Aguiar Antony;

b) Marconi Aragão Gomes.

V - Membro do COSEMS: Adailton Paulino Vieira.

VI - Membro da ANVISA: Teresa Naida Maciel da S. Paracat.

VII - Membros do CES/RR:

a) Francisca Irani Mineira Pinho - Conselheira COREN;

b) Maria do Socorro da Silva Almeida - Conselheira CRESS;

c) Valdirene Oliveira Cruz - Conselheira CRF.

Demais Membros:

a) Marcia Cristina Fernandes Diniz;

b) Maria Emília Soares - CIB;

c) Maria Lecina Dias da Rocha.

2 - COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO:

Coordenador: Roberto Rodrigues Moraes - Conselheiro CUT/RR.

Coordenador Adjunto: Ailton Martins dos Santos - Conselheiro FECOMERCIO.

Demais Membros:

a) Adriana Figueira Velasco;

b) Alexandrita Gomes Souto Maior;

c) Breno Gustavo Melo Lopes;

d) Celso David Malafaia;

e) Danielle Christine Avelino Ferreira;

f) Gisele Cristina Carneiro Mesquita;
g) José Antonio dos Santos;
h) Ramona da Costa Pinto.
3 – COMISSÃO DE FORMULAÇÃO E RELATORIA:
Coordenadora: Simone Lopes de Almeida – Conselheira UFRR.
Coordenador Adjunto: Antonio Fernando de Matos – Conselheiro OAB/RR.
Demais Membros:
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2014 – DIÁRIO OFICIAL Nº. 3043 DO DIA 18 DE JULHO DE 2017 – Processo nº 020601.010677/13-55, firmado entre o Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa: CENTRO ONCOLOGICO DE RORAIMA LTDA, CNPJ 04.990.581/0001-07.

Onde se lê:
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato nº 142/2014.

Leia-se:
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato nº 143/2014.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2017.
SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado da Saúde CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA e o Senhor EDILBERTO PAULO DA FONSECA - CONTRATADA

ERRATA AO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2014 – DIÁRIO OFICIAL Nº. 3014 DO DIA 01 DE JUNHO DE 2017 – Processo nº 020601.010677/13-55, Empresa: INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA LTDA, CNPJ 04.254.676/0001-62.

Onde se lê:
CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
5.1. O prazo de vigência deste Terceiro Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, o qual vigorará no período de 23 de junho de 2017 até 22 de junho de 2018, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 148/2014 não alteradas por este Termo Aditivo, convalidando-se os Termos do Contrato originário, Primeiro Termo Aditivo e Segundo Termo Aditivo, para corrigir as seguintes datas: Prazo de Vigência do Contrato Nº 148/2014 iniciando em 27.06.2014 e término em 26.06.2015, Primeiro Termo Aditivo: iniciando em 26.06.2015 e término em 24.06.2016 e Segundo Termo Aditivo: iniciando em 24.06.2016 e término em 23.06.2017.

Leia-se:
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
5.1. O prazo de vigência deste Terceiro Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, o qual vigorará no período de 27 de junho de 2017 até 26 de junho de 2018, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima;

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 148/2014 não alteradas por este Termo Aditivo, convalidando-se os Termos do Contrato originário, Primeiro Termo Aditivo e Segundo Termo Aditivo, para corrigir as seguintes datas: Prazo de Vigência do Contrato Nº 148/2014 iniciando em 27.06.2014 e término em 26.06.2015, Primeiro Termo Aditivo: iniciando em 27.06.2015 e término em 26.06.2016 e Segundo Termo Aditivo: iniciando em 27.06.2016 e término em 26.06.2017.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2017.
SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado da Saúde CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA e a Senhora SANDRA MARIA ALFARO VALDES - CONTRATADA.

ERRATA AO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2014 – DIÁRIO OFICIAL Nº. 3063 DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2017 – Processo nº 020601.010677/13-55, firmado entre o Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa: CLINICA MED CENTER LTDA, CNPJ 07.606.090/0001-08.

Onde se lê:
CLINICA MED CENTER.

Leia-se:
CLINICA MED CENTER LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2017.
SIGNATÁRIOS: Secretário Adjunto de Estado da Saúde PAULO BASTOS LINHARES – Em Exercício e a Senhora CINTIA PRADO SOUZA - CONTRATADA.

ERRATA AO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2014 – DIÁRIO OFICIAL Nº. 3043 DO DIA 18 DE JULHO DE 2017 – Processo nº 020601.010677/13-55, Empresa: CLINICA DE MEDICINA DIAGNOSTICA DE BOA VISTA LTDA - ME, CNPJ 11.884.580/0001-43.

Onde se lê:
RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 150/2014 não alteradas por este Termo Aditivo, convalidando-se os Termos do Contrato originário, Primeiro Termo Aditivo e Segundo Termo Aditivo, para corrigir as seguintes datas: Prazo de Vigência do Contrato Nº 202/2014 iniciando em 29.07.2014 e término em 28.07.2015, Primeiro Termo Aditivo: iniciando em 29.07.2015 e término em 28.07.2016 e Segundo Termo Aditivo: iniciando em 29.07.2016 e término em 28.07.2017.

Leia-se:
RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 202/2014 não alteradas por este Termo Aditivo, convalidando-se os Termos do Contrato originário, Primeiro Termo Aditivo e Segundo Termo Aditivo, para corrigir as seguintes datas: Prazo de Vigência do Contrato Nº 202/2014 iniciando em 29.07.2014 e término em 28.07.2015, Primeiro Termo Aditivo: iniciando em 29.07.2015 e término em 28.07.2016 e Segundo Termo Aditivo: iniciando em 29.07.2016 e término em 28.07.2017.
DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2017.
SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado da Saúde CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA e o Senhor MARIO ANDREZ LOPEZ HOLGIM - CONTRATADA.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de setembro de 2017.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

MINUTA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, o Departamento Estadual de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 08 de junho de 2016.
Autuado: V. V. GUIMARÃES-ME
Data de Autuação: 25 de março de 2015.
CNPJ: 04.587.155/0001-27
Município: Boa Vista/RR
Processo: 004/2015.
Data de Decisão: 12 de fevereiro de 2016.
Dispositivos legais transgredidos: Artigo. 21 da RDC – Nº80 DE 11 de maio de 2006.
Tipificação da Infração: Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, Artigo 10, Inciso IV.
Decisão Final: Após Defesa Escrita Prévia foi acatada a justificativa apresentada pelo estabelecimento em questão e deferida a absolvição do Auto de Infração.
Penalidade Imposta: ABSOLVIÇÃO.
Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2017.
JOSE ANTÔNIO DOS SANTOS.
GERENTE DO NÚCLEO DE PRODUTOS.
NP/DVS/CGVS/SESAU/RR

lecionamento em questão e deferida a absolvição do Auto de Infração.
Penalidade Imposta: ABSOLVIÇÃO.
Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2017.
JOSE ANTÔNIO DOS SANTOS.
GERENTE DO NÚCLEO DE PRODUTOS.
NP/DVS/CGVS/SESAU/RR

TERMO DE ANULAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação de 70 (setenta) maqueiros para desempenhar suas atividades no âmbito das Unidades do Estado de Roraima.
Edital 001/2017 – Publicado no Diário Oficial do Estado nº 3017 de 06/06/2017.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais: Considerando os apontamentos constantes nos autos do Processo nº 020601.000620/17-35 que tem como objeto o Processo Seletivo para contratação de 70 maqueiros para atuar nas Unidades de Saúde Estadual, através do Processo Seletivo Simplificado a que se refere o Edital 001/2017.

Considerando que verificou-se que não foi consignado nos autos, certificação de existência de dotação orçamentária para a contratação específica de profissionais por meio do processo seletivo.

Considerando que o certame, somente poderá prosseguir diante da existência de dotação orçamentária, requisito previsto no art. 5º, da LO nº 323/2001.

Considerando os Termos do Parecer Jurídico nº 231/2017/Coordenadoria de Pessoal/PGE/RR, que opina pela impossibilidade de continuidade do Processo Seletivo Simplificado, a que se refere o Edital 001/2017.

Considerando que o certame não adentrou a etapa de classificação e chamada de candidatos. Considerando que o Princípio da Autotutela, bem como as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal estabelecem que a Administração Pública, poderá anular ou revogar seus próprios atos.

“Súmula 346 – A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.”
“Súmula 473 – A administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Resolve:
Tornar nulo o Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação de 70 (setenta) maqueiros para desempenhar suas atividades no âmbito das Unidades do Estado de Roraima, Edital 001/2017 – Publicado no Diário Oficial do Estado nº 3017 de 06/06/2017, incluindo o cancelamento das inscrições realizadas e todos os atos decorrentes do Processo Seletivo. Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de setembro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2385/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:
Art. 1º – Alterar período de férias da servidora ANDREA ABUD PORTELLA ROCHA SOARES – MÉDICO ESPECIALISTA EM ANESTESIOLOGIA – Matrícula: 43000044, CPF: 914.100.707-78, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 01/11/2017 a 30/11/2017, para usufruir no período de 06/12/2017 a 15/12/2017 – 10 dias, ficando 20 dias para uma data oportuna.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de setembro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2386/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:
Art. 1º – Alterar período de férias da servidora MARISA CHRISTIANY ASSIS DOS SANTOS – CIRURGIÃO DENTISTA – Matrícula: 44000381, CPF: 381.870.272-15, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, para usufruir no período de 01/12/2017 a 30/12/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de setembro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2387/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:
Art. 1º – Alterar período de férias da servidora VIGNA VITORIA DE SOUSA LOURETO QUEIROZ – ASSISTENTE SOCIAL – Matrícula: 44002238, CPF: 015.084.982-61, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 15/09/2017 a 14/10/2017, para usufruir no período de 19/03/2018 a 17/04/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de setembro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

Secretaria de Estado da Educação e Desportos

Secretário: Jules Rimet De Souza Cruz Soares

PORTARIA Nº. 1938/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de nº 250-P de 17/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Estadual de Avaliação do Prêmio Gestão Escolar 2017 e Professores do Brasil – 10ª Edição:

Shirley Maria Torreias Dall' Agnol – Diretora do DEPE/SEED – Coordenadora do Prêmio Gestão Escolar e Professores do Brasil;

Milena Silva de Souza – UNDIME;

Carleide Schramm Silva – DEB/SEED;

Carmem Vera Nunes Spotti – CEFORR.

Eliane da Silva Melo – UNIVIRR;

Elisângela Eduardo Xavier Fernandes – DEPE/SEED;

Íris Anita Fabian Ramirez – UERR;

Jurema Pires Soares – Conselho Estadual de Educação - CEE/RR;

Lindinalva Fernandes Coelho – UNDIME;

Luciene Soares Pereira – UNDIME;

Sandra Grutzmacher – IFRR;

Simone Rodrigues Batista Mendes – Conselho Estadual de Educação - CEE/RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de julho de 2015.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES
Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA N.º 1939/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de n.º 250-P de 17/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a PORTARIA N.º 012/2016//GAB/SEED/RR, que designa os servidores para compor o grupo de trabalho da Secretaria de Estado de Educação e Desporto na Implantação do Programa Educação Fiscal, Acompanhamento e Avaliação: Edilma da Silva Ribeiro; Tainá Marcello Pinheiro Castro; Milena Silva de Souza; Hércia Cidade Nogueira; Marlete Lima Pereira.

Art. 2.º Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a coordenação da primeira, compor o grupo de trabalho da Secretaria de Estado de Educação e Desporto na Implantação do Programa Educação Fiscal, Acompanhamento e Avaliação:

SHIRLEY MARIA TORREIAS DALLAGNOL - DEPE/SEED – Presidente - Representante da SEED/GEF/RR;

SULIVANHA LIRA SOUSA – DIEJA/SEED – Membro;

ÁGUIDA MARIA PEREIRA DA SILVA HENTGES - DIEJA/SEED – Membro;

PERPÉTUA VIEIRA RAMIRES – DEPE/SEED – Membro;

MARIA GILVANIA TAVARES DE MENEZES – DIEJA/SEED – Membro.

MARLETE LIMA PEREIRA - OUVIDORIA/SEED – Membro.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA N.º 1940/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de n.º 250-P de 17/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores efetivos e estáveis, MIRIAM CALDAS DE ASSIS Especialista – Matrícula n.º 43003280, CPF 135.019.255-49, SILAS CONCEIÇÃO DE AMORIM Agente Administrativo, Matrícula n.º 40002914, CPF: 304.738.702-82 e MARISTELA ARAUJO COSTA, Professora, Matrícula 050000419, CPF: 323.056.212-72, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo n.º. 017001.010150/09-60, bem como as demais infrações que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3.º Sempre que necessário os membros da Comissão dedicarão tempo integral, ficando dispensados do ponto, até entrega do relatório final.

Art. 4.º A Comissão tem o prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório.

Art. 5.º Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão da SINDICÂNCIA, de forma ininterrupta, por 30 (trinta) dias, caso a Comissão de Sindicância Administrativa não tenha completado a instrução no prazo inicial.

Art. 6.º Só serão consideradas as recusas em que houver impedimento legal, conforme o Art.18 da lei 418 de 15/01/04 e §2º do Art. 143 da LCE 053/2001; A recusa injustificada implicará na abertura de Sindicância ou PAD pelo descumprimento do dever legal no inciso VI do Art. 109 da LCE 053 e pela prática da infração a que refere o inciso IV do art. 110 do mesmo diploma legal.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA N.º 1941/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de n.º 250-P de 17/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores efetivos e estáveis, MARIA AUXILIADORA RODRIGUES CHAVES Especialista – Matrícula n.º 50000126, CPF 225.787.652-00 ODILIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS Professora, Matrícula n.º 706235, CPF: 074.884.162-87 e ERLANE MOREIRA DA SILVA, Professora, Matrícula 50006786 CPF: 074.180.432-87 para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo n.º. 017101.004721/17-39, bem como as demais infrações que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3.º Sempre que necessário os membros da Comissão dedicarão tempo integral, ficando dispensados do ponto, até entrega do relatório final.

Art. 4.º A Comissão tem o prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório.

Art. 5.º Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão da SINDICÂNCIA, de forma ininterrupta, por 30 (trinta) dias, caso a Comissão de Sindicância Administrativa não tenha completado a instrução no prazo inicial.

Art. 6.º Só serão consideradas as recusas em que houver impedimento legal, conforme o Art.18 da lei 418 de 15/01/04 e §2º do Art. 143 da LCE 053/2001; A recusa injustificada implicará na abertura de Sindicância ou PAD pelo descumprimento do dever legal no inciso VI do Art. 109 da LCE 053 e pela prática da infração a que refere o inciso IV do art. 110 do mesmo diploma legal.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA N.º 1942/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de n.º 250-P de 17/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores efetivos e estáveis, MARIA HELENA ANDRADE RAPOSO Pedagoga – Matrícula n.º 50028883, CPF 853.365.994-48, e ANA PAULA BUNGENSTAB MAYER Professora Matrícula n.º 43006555, CPF: 670.230.372-68 CLAUDIA SOUZA DE ALBUQUERQUE MELO Especialista, Matrícula 50028776 CPF: 723.483.302-10 para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, em atendimento a Nota Técnica às folhas 60 a 63 dos autos, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo n.º. 017101.000051/13-31.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

tração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3.º Sempre que necessário os membros da Comissão dedicarão tempo integral, ficando dispensados do ponto, até entrega do relatório final.

Art. 4.º A Comissão tem o prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório.

Art. 5.º Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão da SINDICÂNCIA, de forma ininterrupta, por 30 (trinta) dias, caso a Comissão de Sindicância Administrativa não tenha completado a instrução no prazo inicial.

Art. 6.º Só serão consideradas as recusas em que houver impedimento legal, conforme o Art.18 da lei 418 de 15/01/04 e §2º do Art. 143 da LCE 053/2001; A recusa injustificada implicará na abertura de Sindicância ou PAD pelo descumprimento do dever legal no inciso VI do Art. 109 da LCE 053 e pela prática da infração a que refere o inciso IV do art. 110 do mesmo diploma legal.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA N.º 1943/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de n.º 250-P de 17/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º Reconduzir os servidores efetivos e estáveis, CLAUDI SILVA SOUZA Especialista – Matrícula n.º 50028381, CPF 383.309.202-59 IRENE DE SOUZA SOARES Especialista, Matrícula 50000194 CPF: 383.424.482-15 e MARLUCE MARTINS DA SILVA Especialista Matrícula n.º 50001331, CPF: 660.692.034-53 para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, em atendimento a Nota Técnica às folhas 34 a 37 dos autos, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo n.º. 017101.010208/13-07

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3.º Sempre que necessário os membros da Comissão dedicarão tempo integral, ficando dispensados do ponto, até entrega do relatório final.

Art. 4.º A Comissão tem o prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório.

Art. 5.º Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão da SINDICÂNCIA, de forma ininterrupta, por 30 (trinta) dias, caso a Comissão de Sindicância Administrativa não tenha completado a instrução no prazo inicial.

Art. 6.º Só serão consideradas as recusas em que houver impedimento legal, conforme o Art.18 da lei 418 de 15/01/04 e §2º do Art. 143 da LCE 053/2001; A recusa injustificada implicará na abertura de Sindicância ou PAD pelo descumprimento do dever legal no inciso VI do Art. 109 da LCE 053 e pela prática da infração a que refere o inciso IV do art. 110 do mesmo diploma legal.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA N.º 1944/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de n.º 250-P de 17/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores efetivos e estáveis, EDILSON PRADO AGUIAR Agente Administrativo Matrícula n.º 40003585, CPF: 446.480.062-91, MARTA CRISTINA SILVA DANTAS, Auxiliar Administrativo, Matrícula 42001665, CPF: 564.932.232-53, CLAUDIANA RODRIGUES SILVA Especialista – Matrícula n.º 50028845, CPF 770.055.382-34, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo n.º. 017101.007103/11-91

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3.º Sempre que necessário os membros da Comissão dedicarão tempo integral, ficando dispensados do ponto, até entrega do relatório final.

Art. 4.º A Comissão tem o prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório.

Art. 5.º Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão da SINDICÂNCIA, de forma ininterrupta, por 30 (trinta) dias, caso a Comissão de Sindicância Administrativa não tenha completado a instrução no prazo inicial.

Art. 6.º Só serão consideradas as recusas em que houver impedimento legal, conforme o Art.18 da lei 418 de 15/01/04 e §2º do Art. 143 da LCE 053/2001; A recusa injustificada implicará na abertura de Sindicância ou PAD pelo descumprimento do dever legal no inciso VI do Art. 109 da LCE 053 e pela prática da infração a que refere o inciso IV do art. 110 do mesmo diploma legal.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA N.º 1945/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de n.º 250-P de 17/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora MAIONARA RIBEIRO DA SILVA, CPF. n.º. 232.352.332-53, para atuar como Fiscal do Contrato n.º. 046/2017, referente ao Processo n.º 17101.007222/16-02, cujo objeto trata da aquisição do livro: O Reino de Makunaima e sua Chefia da Fauna, autor: Zezé Maku.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA N.º 1292/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 22 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 251 - P de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta no Parecer n.º.136/2017-CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo n.º.017101.003307/17-94.

RESOLVE:

Conceder afastamento a servidora, KÁTIA MARIA ABREU DA SILVA, matrícula n.º 050028460 e CPF n.º 511.591.042-04, ocupante do Cargo de Professor da Educação Básica, Padrão III Classe “B”, para cursar Mestrado em Acadêmico em Educação da Universidade

Estadual de Roraima -UFRR, no período de 06 de abril de 2017 a 05 de abril de 2017.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 06 de abril de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jules Rimet de Souza Cruz Soares

Secretário Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 1889/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 31 de Agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para participar dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE 2017, CATEGORIA 12 A 14 ANOS, na cidade de Curitiba-PR, nos períodos abaixo especificados:

| NOME | FUNÇÃO | PERÍODO |
|------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| Adriana de Souza Pinto | Chefe de Delegação | 08 a 22/09/2017 |
| Cintia Paula Trindade Cardoso | Oficial | 11 a 22/09/2017 |
| Hercules Monteiro Ferreira | Oficial | 11 a 22/09/2017 |
| Edmar Cavalcante Tupinambá Neto | Oficial | 11 a 22/09/2017 |
| Orcil dos Santos Ferreira | Jornalista | 11 a 22/09/2017 |
| Joelma Araujo de Souza | Fisioterapeuta | 11 a 22/09/2017 |
| Renata Cristiane Sousa Medeiros | Técnica de Ginástica Rítmica | 11 a 16/09/2017 |
| Ibal Castelo Branco Gomes | Técnico de Handebol Feminino | 16 a 22/09/2017 |
| Elton Figueiredo Guedes | Técnica de Handebol Masculino | 16 a 22/09/2017 |
| Idio Garcia Barbosa Junior | Técnico de Basquetebol Masculino | 16 a 22/09/2017 |
| Bento de Oliveira Briglia | Técnico de Basquetebol Feminino | 16 a 22/09/2017 |
| Thaygo Guilherme Lima | Técnico de Xadrez | 11 a 16/09/2017 |
| Christian Menandro Mendes de Souza | Técnica de Voleibol Feminino | 16 a 22/09/2017 |
| Izabela Franca de Souza | Técnico de Voleibol Masculino | 16 a 22/09/2017 |
| Eraldo Nunes Mendes | Técnico de Futsal Feminino | 16 a 22/09/2017 |
| Rodrigo Viana Bezerra | Técnico de Futsal Masculino | 16 a 22/09/2017 |
| Carolina Maria Barbosa | Técnica de Atletismo Feminino | 11 a 16/09/2017 |
| Wilson Mendes Pinho | Técnico de Atletismo Masculino | 11 a 16/09/2017 |
| Norran Silva Greco | Técnico de Natación Masculino | 11 a 16/09/2017 |
| Nemias Elmatan Viana Serafim | Técnico de Natación Feminino | 11 a 16/09/2017 |
| Bruna Vitoria Correa Brandão | Técnica de Judô Masculino | 11 a 16/09/2017 |
| Sérgio Renato Borba Jesus Junior | Técnico de Judô Feminino | 11 a 16/09/2017 |
| Rocilho Silva de Almeida | Técnico de Tênis de Mesa | 11 a 16/09/2017 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado de Educação e Desporto - SEED/RR

REF. PROCESSO Nº 017101.000247/16-77

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INTERESSADO: JOAO BOSCO MACHADO DE ALBUQUERQUE

DECISÃO FINAL

Trata o presente sobre o Processo Administrativo Disciplinar sobre a apuração de conduta do servidor João Bosco Machado de Albuquerque, quadro efetivo, professor, matrícula nº 50000171, Carteira de Identidade nº 80908-SSP/RR, CPF nº 297.929.672-49, conforme Ofício nº 2723/15/SEED/GAB/RR de 18/12/2015, à fl.01 dos Autos.

Após instauração e regular trâmite processual dos trabalhos de Sindicância, a Comissão processante concluiu pela aplicação de penalidade de suspensão, conforme exposições fáticas e jurídicas constantes no relatório às fls.171/176.

A Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que “dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima e dá outras providências”, em seu art. 139 estabelece o que se segue, “in verbis”:

“Art.139. Da sindicância poderá resultar:

I - arquivamento do processo;

II - aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até trinta dias;

III - instauração de processo disciplinar.

A inteligência do artigo 162 do mesmo dispositivo acima estabelece que:

“Art. 162. O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos”.

Diante do exposto tendo em vista o Relatório da Comissão de Sindicância, acostado aos autos, decido que sejam adotadas as medidas sugeridas pela referida comissão, ou seja, a PENALIDADE DE SUSPENSÃO, nos termos do art. 123, da Lei nº 053/2001, e que o mesmo seja encaminhado para TRATAMENTO PSICOSSOCIAL e/ou saúde até sua recuperação final. Após Arquivamento do Processo, nos termos da Legislação.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Vista - RR, 04 de setembro de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado de Educação e Desporto - SEED

PORTARIA Nº. 1486 /2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 17 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 251 - P de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta no Parecer nº.190/2017-CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº.017101.000240/12-04.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor II, Área de Atuação 2, Classe Titular Nível “A”, para Classe Sênior, Nível “A”, com base nos Arts. 5º, 18 e seu Parágrafo Único da Lei nº. 609, de 06 de agosto de 2007, ao Servidor EDUARDO VIEIRA GONÇALVES, CPF nº 321.324.760-04, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 043006223 do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme apresentação do Diploma datado de 20 de setembro de 2016, fl.69.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jules Rimet de Souza Cruz Soares

Secretário Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 1487/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 17 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 251 - P de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta no Parecer nº.194/2017-CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº.17001.00449/06-60.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor de Carreira de Magistério da Educação Básica, Padrão V, Classe “B”, para Padrão I Classe “C” com base no inciso I do Art. 23 da Lei nº 892/13, a Servidora SANDRA REGINA NUNES DE ANDRADE MEDEIROS, CPF nº 022.110.024-55, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 050014605 do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento datado de 13 de março de 2017, fl.62.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jules Rimet de Souza Cruz Soares

Secretário Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 1488/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 17 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 251 - P de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta no Parecer

nº.176/2017-CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº.17001.13949/05-25.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor I, Área de Atuação 1, Classe Pleno Nível “D”, para Classe Titular, Nível “A”, com base nos Arts. 5º, 18 e seu Parágrafo Único da Lei nº. 609, de 06 de agosto de 2007, a Servidora CLAUDIA ANDREA DA SILVA AMORIM, CPF nº 322.864.572-04, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 050000915 do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento datado de 25 de novembro de 2016, fl.77.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jules Rimet de Souza Cruz Soares

Secretário Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 1489/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 17 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 251 - P de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta no Parecer nº.175/2017-CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº.017101.011897/16-84..

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor de Carreira de Magistério da Educação Básica, Padrão V, Classe “A”, para Padrão I Classe “B” com base no inciso I do Art. 23 da Lei nº 892/13, a Servidora DAURILEIA VIEIRA GONZAGA SOUZA, CPF nº 585.008.552-15, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 050000665 do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento datado de 25 de novembro de 2016, fl.02.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jules Rimet de Souza Cruz Soares

Secretário Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 1490/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 17 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 251 - P de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta no Parecer nº.195/2017-CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº. 017101.004715/11-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor I, Área de Atuação 1, Classe Pleno Nível “A”, para Classe Titular, Nível “A”, com base nos Arts. 5º, 18 e seu Parágrafo Único da Lei nº. 609, de 06 de agosto de 2007, a Servidora PATRÍCIA BEZERRA MAGALHÃES DE SOUSA, CPF nº 523.980.722-15, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 50028490 do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento datado de 21 de janeiro de 2016, fl.77.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jules Rimet de Souza Cruz Soares

Secretário Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 1491/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 17 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 251 - P de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta no Parecer nº.186/2017-CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº. 017101.006944/17-02.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor I, Área de Atuação 1, Classe Junior Nível “B”, para Pleno, Nível “A”, com base nos Arts. 5º, 18 e seu Parágrafo Único da Lei nº. 609, de 06 de agosto de 2007, a Servidora MARIA CÉLIA SAGICA GOMES, CPF nº 719.514.402-00, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 043002691 do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento datado de 01 de junho de 2017, fl.02.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jules Rimet de Souza Cruz Soares

Secretário Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇOS - Nº 023/2017

PROCESSO: 17101.05991/17-49 - SEED - UASG 452346

OBJETO: Eventual Aquisição de cargas de gás de cozinha (GLP) de 13 Kg e vasilhames de gás de cozinha (GLP) de 13 Kg, a fim de atender a demanda das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da Capital e Interior do Estado, indígenas e não indígenas, bem como dos setores desta Secretaria de Educação e Desportos, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

TIPO: Menor Preço.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: SITIO WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR

DATA DE ABERTURA: 20/09/2017

HORARIO: 10:00 H (horário Brasília).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados sem ônus aos interessados nos sites, www.comprasgovernamentais.gov.br no link “CONSULTAS - LICITAÇÕES - AVISOS DE LICITAÇÕES” UASG: 452346, e/ou, www.educacao.rr.gov.br no link “LICITAÇÕES” ou ainda no Protocolo da Comissão Setorial de Licitação - CSL, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1495 - Bairro Centro, CEP: 69.301-130 - Boa Vista/RR, de segunda a sexta feira, no horário de 08h às 13h, devendo, neste último caso, os interessados comparecerem munidos de PEN-DRIVE para que seja copiado o arquivo referente ao Edital de seu interesse, sem qualquer ônus.

Boa Vista - RR, 05 de setembro de 2017.

GABRIEL SOUSA DE PAULA

Pregeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇOS - Nº 024/2017

PROCESSO: 17101.05562/17-62 - SEED - UASG 452346

OBJETO: Eventual contratação de serviços de locação de sonorização e iluminação de pequeno, médio e grande porte, iluminação de efeitos especiais, grid Q-30 e geradores de energia com combustível, para atender a Secretaria do Estado de Educação e Desporto/SEED

e nas escolas na Capital e Interior do Estado, conforme Termo de Referência anexo ao Edital. TIPO: Menor Preço.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: SITIO WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR

DATA DE ABERTURA: 21/09/2017

HORARIO: 10:00 H (horário Brasília).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados sem ônus aos interessados nos sites, www.comprasgovernamentais.gov.br no link "CONSULTAS - LICITAÇÕES - AVISOS DE LICITAÇÕES" UASG: 452346, e/ou, www.educacao.rr.gov.br no link "LICITAÇÕES" ou ainda no Protocolo da Comissão Setorial de Licitação - CSL, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1495 - Bairro Centro, CEP: 69.301-130 - Boa Vista/RR, de segunda a sexta feira, no horário de 08h às 13h, devendo, neste último caso, os interessados comparecerem munidos de PEN-DRIVE para que seja copiado o arquivo referente ao Edital de seu interesse, sem qualquer ônus.

Boa Vista - RR. 05 de SETEMBRO de 2017.

GABRIEL SOUSA DE PAULA

Pregoeiro

Secretaria de Estado da Cultura

Secretária: Selma Maria de Souza e Silva Mulinari

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

(Inexigibilidade Art.25, caput da lei nº. 8.666/93).

Processo nº: 34101.09886/14-64

Interessado: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/RR

Objeto: Contratação de artistas para atender a programação alusiva ao evento "1º FEST FORRÓ DA VILA TRAIRÃO-MUNICÍPIO DO AMAJARI-RR".

Reconheço, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com base nos pareceres jurídicos de aprovação do procedimento, emitidos pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE e constantes nos referidos autos, os quais, opinando pela regularidade do procedimento referente ao Credenciamento de Artista nº 001/2012, acerca da Inexigibilidade de Licitação em favor dos artistas abaixo relacionados, perfazendo o valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para atendimento à programação alusiva no evento "1º FEST FORRÓ DA VILA TRAIRÃO", a ser realizado no Município do Amajari - no dia 09/09/2017. Registre-se o despacho nº 571/2015/ CA/PGE/RR, emitido pela Procuradoria - Geral do Estado - PGE (fls. 1075/1077 v - Vol. VI), conforme determina a referida Lei em seu artigo 26, caput, esta situação de inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias à autoridade superior para ratificação e publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS

| Evento | Representante | Cnpj ou cpf | Qtz | Habilitado | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|-------------------------------|------------------------|--------------------|-----|---|----------------------|--------------------|
| 1º FEST FORRÓ DA VILA TRAIRÃO | RONALDO M. DA SILVA-ME | 00.572.798/0001-46 | 01 | Banda de Grande Porte - Paçoquinha de Normandia | 6.000,00 | 6.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 6.000,00 |

Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2017.

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2017

PROCESSO Nº 34.101.009886/14-64

Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Cultura

Contratado: RONALDO M. DA SILVA - ME

CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46

Objeto: Prestação dos Serviços de apresentação de show (Banda Paçoquinha de Normandia), para atender a SECULT no evento "1º FEST FORRÓ DA VILA TRAIRÃO"-MUNICÍPIO DO AMAJARI-RR.

Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Vigência: o presente contrato terá vigência até dia 11 de setembro de 2017.

Fundamentação Legal: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 06 de setembro de 2017.

Signatários: SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI - Secretária de Estado da Cultura

Contratada: RONALDO M. DA SILVA-ME - Representante Legal

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Secretária: Emilia Silva Ribeiro Campos dos Santos

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 073/2017, firmado em 10/08/2017, com a empresa VOCARE CENTRUM TELEATENDIMENTO EIRELI - EPP; CNPJ 18.057.601/0001-04, Objeto: aquisição de material de Consumo/Lúdico-Pedagógicos; Amparo: Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preço, nº 051/2017, Processo: 23101.004513/17-60; Vigência: 31/12/2017; Cobertura Orçamentária: 11.334.054.2350, 33.90.30, Fonte 101; Valor: R\$ 50.835,12; Nota de Empenho: 23101.0001.17.00498-5, de 04/08/2017; Signatários: pela Contratante a Srª Emilia Silva Ribeiro Campos dos Santos, Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social e pela Contratada o Sr. GUSTAVO MOURA GONÇALVES, Sócio-Proprietário da empresa VOCARE CENTRUM TELEATENDIMENTO EIRELI - EPP.

Boa Vista-RR, 05 de setembro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 074/2017, firmado em 04/09/2017, com a empresa OFFERTA COMERCIAL EIRELI ME; CNPJ 21.103.438/0001-75, Objeto: aquisição de Kit Captura de Imagens; Amparo: Pregão Eletrônico nº 062/2017, Processo: 23101.004512/17-05; Vigência: 31/12/2017 contados de sua assinatura; Cobertura Orçamentária: 11.333.054.3470, 44.90.52, Fonte 101; Valor: R\$ 25.540,00; Nota de Empenho: 23101.0001.17.00524-8, de 10/08/2017; Signatários: pela Contratante a Srª Emilia Silva Ribeiro Campos dos Santos, Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social e pela Contratada a Srª HELIA APARECIDA DA SILVA FERNANDES, Sócia-Diretora da empresa OFFERTA COMERCIAL EIRELI ME.

Boa Vista-RR, 05 de setembro de 2017.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/RR

RESOLUÇÃO Nº028/2017/CEAS

Dispõe sobre a aprovação do reordenamento do Plano de Trabalho de Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social - CapacitaSUAS 2017.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Reunião Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as competências que lhe confere o inciso II do Artigo 18 da Lei Federal nº. 8742, de 07 de dezembro de 1993 - LOAS, e dos Artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº125, de 09 de maio de 1996; CONSIDERANDO:

Resolução nº 02/2017/CEAS - Que aprovou o Plano de Trabalho e Aplicação referente a segunda etapa de Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social - CapacitaSUAS 2017.

Ofício nº 1649/2017/CapacitaSUAS/Gab/SETRABES - Encaminhando o reordenamento do Plano de Trabalho do Programa CapacitaSUAS 2017, para apreciação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o reordenamento do Plano de Trabalho do Programa CapacitaSUAS 2017, uma vez que houve somente ajustes nas ações que serão efetuadas, sem alteração no valor de total do projeto, permanecendo o valor de R\$ 295.461,91 (Duzentos e noventa e cinco

mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Estadual de Assistência Social em Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2017.

NORBELHA PICANÇO ARAÚJO

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

ATADA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/RR.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 08h 30min em primeira convocação e às 9h em segunda convocação, foi realizada a 13ª Reunião Ordinária na sala de reunião da CASA DOS CONSELHOS. Estiveram presentes nesta reunião os Conselheiros Titulares e Suplentes: NORBELHA PICANÇO ARAÚJO - Presidente, IRACYREMA DA COSTA NEVES, HELLEUDA CRUZ DE SOUZA SILVA, ILMARAINA SILVA, RAQUEL DA CONCEIÇÃO BRITO DE QUEIROZ, MARIA LIGIA GOMES DA SILVA e CRISTIANE RAIMUNDA DA SILVA. Sendo justificadas as ausências das Conselheiras: GLÓRIA RODRIGUES SERRA Vice-Presidente e MARILENE DA SILVA TEIXEIRA. Nesta reunião tivemos a seguinte Pauta: PAUTA: 1 - XI Conferência Estadual de Assistência Social de Roraima e assuntos relacionados; e 2 - O que ocorrer. A presidente NORBELHA iniciou a reunião cumprimentando a todos, em tempo informou que apresentaríamos a proposta do Regimento Interno da 11ª Conferência Estadual de Assistência Social. Neste momento a secretaria executiva ALESSANDRA passou a ler o regimento para os conselheiros, o regimento contém 35 artigos, conforme lidos, as correções foram efetuadas. Houve uma correção no artigo 5º de palavra repetida. A Conselheira Ilma quanto ao art. 9º, disse que tem que ficar bem claro as participantes que serão utilizadas as propostas que vieram dos municípios, e que depois serão apresentadas na plenária final, após as discussões nos grupos e quem for realizar a leitura do regimento, que este leia de forma pausada e com a entonação correta, visando melhor compreensão dos participantes. Prosseguindo no Capítulo III, Dos Participantes, no parágrafo único, item VIII - a escrita correta do item é: representantes de acadêmicos de Serviço Social. A Presidente NORBELHA quanto ao art. 24º, ao qual trata das vagas dos delegados para a Nacional, disse que é responsabilidade do Estado fornecer as passagens aos delegados, que estamos aguardando o repasse de recurso pelo MDS, para utilizar na aquisição das passagens, caso não ocorra este repasse, que a Gestão "dentro das suas possibilidades" arcará sozinha com esta despesa. A Conselheira Ilma perguntou se o município pode também arcar com a aquisição de passagens. Segundo os conselheiros a resposta foi afirmativa, mas que devido a situação financeira dos municípios, seria difícil assumirem essa responsabilidade. Prosseguindo quanto ao artigo 26º, os conselheiros após muitas discussões, deliberaram em reescrever o artigo, então a Conselheira Guiliana se encarregou de reescrevê-lo, sendo apresentada a redação no final da leitura do regimento. Quanto ao artigo 28º faltou decidirem a porcentagem de Delegados que devem assinar as Moções, e também será incluído o limite do horário para apresentarem as moções, que será até as 12 horas do dia 20/09/17. No artigo 32º fora incluído que ao término do dia 19/09/17, o número de delegados e delegadas da 11ª Conferência Estadual aptos (as) a votarem será informado pelo Comissão Organizadora. Após as correções no regimento da conferência, passamos a leitura dos informes. Informe 1 - Ofício circular nº 004/2017/MDS/CNAS/SE/CP - Solicitação de Informações a respeito da legislação específica de regulamentação dos Benefícios Eventuais e /ou da Lei do SUAS no âmbito dos Estados. (E-mail). A Conselheira VALQUIRIA disse em relação aos benefícios eventuais que o estado oferece hoje são as urnas funerárias, e somente para Boa Vista, não temos ainda a Lei específica para regulamentação desses benefícios; quanto a Lei do SUAS, que está em fase de elaboração. A Conselheira GIULIANA fez um comentário sobre a Lei do SUAS, que ela é integrante desta comissão de elaboração, segundo ela, acredita que seja melhor o CEAS primeiro reformular a sua Lei de Criação, que pesquisou em inúmeras fontes, sobre a composição do conselho, a melhor forma de reestruturar a composição. As conselheiras discutiram sobre aumento de membros para comporem o CEAS, chegaram no total de 9 conselheiros governamentais e 9 para sociedade civil, que seria apropriado então que as sugestões fossem colocadas no grupo, e que na próxima reunião traríamos esta questão para pauta novamente. 2 - Ofício Convite NPTP - Para participação na VII Reunião de GT acerca do tráfico de Mulheres para fins de exploração sexual. As Conselheiras GIULIANA, RAQUEL, NORBELHA, VALQUIRIA e HELLEUDA se interessaram em participar da reunião. 3 - Ofício circular nº 016/2017/MDS/CNAS/SE/CAC - Reunião trimestral do CNAS com os CEAS's em Brasília/DF, nos dias 12 e 13 de setembro (E-mail). Participação desta reunião: a Presidente - NORBELHA, a secretaria executiva - ALESSANDRA e a assistente administrativo/CEAS - ILMARAINA PEREIRA. 4 - Ofício nº 3027/2017/SEED/GAB/RR - Indicação dos intérpretes e tradução de LIBRAS, para participação na 11ª Conferência. Conselheiros cientes, deliberado que será encaminhado ofício a SEED informando a nova data da 11ª Conferência Estadual de Assistência Social. Sem nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, e eu ALESSANDRA SINÓPOLIS MALACARNE, Secretária executiva do CEAS, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os presentes.

Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2017.

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Secretário: Haroldo Eurico Amoras Dos Santos

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA n.º 0268/2017

O Secretário de Estado Adjunto do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o período de férias referente ao corrente exercício do servidor MICHEL FARID CORDEIRO VASCONCELOS, matrícula nº 044000951/020113230, publicada através da PORTARIA de nº 0257/2017, D.O.E de nº 3073, do dia 29.08.2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Antecipar o início do gozo de férias referente ao corrente exercício para o dia 11.09.2017 a 02.10.2017 por 22 (vinte e dois) dias, anteriormente previsto para o dia 18.09.2017 do servidor efetivo MICHEL FARID CORDEIRO VASCONCELOS matrícula nº 044000951 e do cargo de Assistente Técnico Operacional I - CDS - I matrícula nº 020113230.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 04 de setembro de 2017.

ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado Adjunto do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN.

Secretaria de Estado da Fazenda

Secretário: Ronaldo Marcílio Santos

PORTARIA Nº 1152/2017 - GABINETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 1200-P, de 08 de novembro de 2016.

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Décima Primeira, Item 11.1, do Contrato nº 13/2017 da Empresa DENDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SANDRO MORETTI BRAGA, matrícula nº 040003136, chefe de Posto Fiscal do Jundiá, para exercer a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato nº 13/2017, conforme consta no processo nº 22101.007959/17-74, referente a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação com manutenção de Grupos Geradores de energia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê - se ciência publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista, Estado de Roraima, 06 de setembro de 2017.

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Secretário: **Francisco Evangelista Dos Santos De Araujo**

PORTARIA Nº 124/SESP/RR/2017

BOA VISTA-RR, 05 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 728 - P de 06 de Junho de 2017 publicado no Diário Oficial do Estado nº 3035 de 06 de julho de 2017, e, ainda de acordo com o estabelecido no art. 36, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 499/2005.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LUCILEIA LIMA DE VASCONCELOS, matrícula SEGAD nº 042001178, para responder como Gestor/Fiscal do Contrato nº 021/2017, oriundo do processo nº 19101.003768/17-29, referente à aquisição de películas de vidro, devidamente instaladas, contrato firmado com esta Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO EVANGELISTA DOS SANTOS DE ARAUJO

Secretário de Estado da Segurança Pública – SESP-RR

Decreto nº 728 – P, de 06.07.2017

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretário: **Cel. Ronan Marinho Soares**

PORTARIA Nº 109/2017-GAB/SEJUC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Fiscal, a fim de proceder a Conferência e o Atesto da Nota Fiscal referente ao Processo nº. 26601.07884/17-50, que têm como objeto o Pagamento de Indenização à Empresa Eloá Serviços e Comércio de Terraplanagem LTDA - ME, que atendeu as necessidades da Unidade Prisional Penitenciária Agrícola de Monte Cristo no período de 13/01/2017 a 12/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2017.

I - JOSÉ VIRÁES SALES JUNIOR - Presidente

II - TONI MAIK LOPES SOUZA - Membro

III - ELISANDRO DINIZ DE AGUIAR - Membro

IV - ANDERSON RICARDO GOMES MACEDO - Membro

Boa Vista-RR, 05 de setembro de 2017.

RONAN MARINHO SOARES – CEL. QOCPM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC

Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília

Secretária: **Danielle Silva Ribeiro Campos Araújo**

PORTARIA Nº. 075 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA EM BRASÍLIA, no uso das atribuições do seu cargo, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o contido na Portaria nº. 070/2017 que designa os servidores GILDA LAGE DE OLIVEIRA FRANÇA, matrícula nº. 050028440, Professora, ELANIR DA COSTA SILVA DINIZ, matrícula nº. 44005203, Técnica de Enfermagem e MARILIA APARECIDA SOUSA CHAVES, matrícula nº. 40000632, Auxiliar de Enfermagem, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. 013109.007314/17-43.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 11/09/2017.

Brasília/DF, 06 de setembro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA CALDEIRA SOUTO MAIOR

Secretária Adjunta de Estado de Representação

PORTARIA Nº 076 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO EM BRASÍLIA, no uso das atribuições do seu cargo, RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor GABRIEL LUCIUS FIGUEIREDO DA SILVA, CPF nº. 018.191.961-35, matrícula nº. 020112779, no período de 11/09/2017 a 29/09/2017, exercício 2017, publicada no DOE nº. 3053 de 01/08/2017, por necessidade extrema ao serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 06 de setembro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA CALDEIRA SOUTO MAIOR

Secretária Adjunta de Estado de Representação

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: **Gregório Almeida Junior**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE

SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA Nº 1047/2017

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias a servidora federal – ALDA TOLEDO DA SILVEIRA – Agente Administrativo/DEPLAF/SEINF, Matrícula Siape nº707548, CPF: 153.916.712-72, referente ao exercício 2017, programadas para 07.08.17 à 05.09.17, conforme cópia da SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA Nº 853/2017 de 21 de Julho de 2017, Publicada no Diário Oficial nº 3048 de 25.07.17, a partir de 11.09.17 à 10.10.17. Boa Vista-RR, 05 de Setembro de 2017.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Engº GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

OFÍCIO/GAB /SEINF N.º 1643/2017.

Boa Vista-RR, 05 de setembro de 2017.

A Sua Excelência, o Senhor: Ronaldo Marcílio Santos, Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ, Senhor Secretário de Estado, Cumprimentando Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer - INVOCAMOS o artigo 2º, da Portaria nº 378/2014-GABINETE/SEFAZ, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses - Inciso V relevante ou urgente interesse público". Destarte, solicitamos o pagamento da nota fiscal abaixo:

| N.º | CRETOR | OBJETO | LIQ. Nº | VALOR R\$ |
|-----|-----------------------------|--|------------|----------------|
| 077 | A M A J A R I COM. LTDA. | RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE NA VICINAL IILD (CTA-377/CAJ-29) E VICINAL IILE (CTA-375), LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DO CANTÁ-RR E CARACARÁ-RR. | 17.01291-3 | 821.333,12 |
| | Total | | | R\$ 821.333,12 |

Nos termos do art. 5º da lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamento da referida Nota Fiscal, em razão da obrigatoriedade do Estado em pagar a referida despesa e o não pagamento implicará na suspensão da

execução dos serviços, ocasionado prejuízo à população das vicinais IILD e IILE, localizadas nos municípios do Cantá e Caracará - RR. Atenciosamente,

GREGÓRIO ALMEIDA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

CSL/SEINF/COMUNICADO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 026/2016

PROCESSO Nº 21101.011004/2016-13 – SEINF. Modalidade Licitatória: CONCORRÊNCIA Nº 026/2016. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, torna público o resultado do certame licitatório referente à CONCORRÊNCIA supracitada, cujo objeto é: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E TERRAPLANAGEM DAS RODOVIA: VICINAL 12 (IRA-450), COM EXTENSÃO TOTAL DE 19,30 KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IRACEMA/RR”. Após decorrido o prazo recursal a Comissão declara VENCEDORA a Proposta da empresa: A CONSTRUTIVA – CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, com o valor total global de R\$ 755.234,04 (setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e quatro centavos) com 17,65 % abaixo do orçamento da Administração com o prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias. Boa Vista/RR, 06 de setembro de 2017.

ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI

Presidente da CSL/SEINF

CSL/SEINF/COMUNICADO DE ABERTURA DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2017

PROCESSO Nº 021101.004015/17-09. Modalidade Licitatória: TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NA VICINAL TUCUMÁ, COM EXTENSÃO TOTAL DE 45,00M, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, comunica aos interessados que a sessão de abertura dos envelopes contendo Proposta de Preços (Envelope nº 02) da licitação em epígrafe, será realizada no dia 12 de setembro de 2017 às 09 horas, na sala de reuniões da CSL/SEINF, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR. Boa Vista/RR, 06 de setembro de 2017.

ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI

Presidente da CSL/SEINF

CSL/SEINF/COMUNICADO DE ADIAMENTO “SINE DIE” TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2017. Processo 019102.006478/17-63. O Presidente da Comissão Setorial de Licitações da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, torna público aos interessados, que a licitação cujo objeto é “EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, COM ÁREA TOTAL DE 829,69 M², LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR”. fica adiada “Sine Die”, em virtude da necessidade de re-análise da planilha de orçamentária. Boa Vista – RR, 06 de setembro de 2017.

ADRIANO DE ALMEIDA SANTOS

Presidente da CSL/SEINF

CSL/SEINF/COMUNICADO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 019/2016.

PROCESSO Nº 21101.009674/2016-33 – SEINF. Modalidade Licitatória: CONCORRÊNCIA Nº 019/2016. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, torna público o resultado do certame licitatório referente à CONCORRÊNCIA supracitada, cujo objeto é: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E TERRAPLANAGEM DA RODOVIA: VICINAL 15 – MUC-166, COM EXTENSÃO TOTAL DE 25,00 KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MUCAJÁI-RR”. Após decorrido o prazo recursal a Comissão declara VENCEDORA a Proposta da empresa: ELOA SERVIÇOS E COMERCIO DE TERRAPLANAGEM LTDA-ME, com o valor total global de R\$ 2.740.350,35 (dois milhões, setecentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos) com 1,30 % abaixo do orçamento da Administração com o prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias. Boa Vista/RR, 06 de setembro de 2017.

ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI

Presidente da CSL/SEINF

CSL/SEINF/COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO – CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 024/2016

PROCESSO Nº: 021101.007535/16-66 – SEINF. MODALIDADE LICITATÓRIA: CONCORRÊNCIA Nº 024/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TERRAPLANAGEM DA RODOVIA: VICINAL 05-CONFIANÇA III-CTA 374, COM EXTENSÃO TOTAL DE 18,20 KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF torna público o resultado da fase de classificação do certame licitatório referente à CONCORRÊNCIA supracitada declarando às propostas das empresas A CONSTRUTIVA Construção, Comércio e Serviços Ltda., VS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e TSI TRANSP. E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA-ME classificadas e a proposta da empresa CONSTRUTORA MI-ZULA LTDA-EPP desclassificada. Informamos ainda, que a empresa A CONSTRUTIVA Construção, Comércio e Serviços Ltda., ofertou menor preço global com valor total de R\$ 1.114.365,82 (um milhão cento e quatorze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) ficando em torno de (-)16,40% em relação aos custos orçados pela Administração. Assim, a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, referente ao julgamento das Propostas de Preços, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal 8.666/93. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede da CSL/SEINF, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no horário normal de expediente. Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2017.

ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI

Presidente da CSL/SEINF

CSL/SEINF/COMUNICADO DE ADIAMENTO “SINE DIE” TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2017

Processo 021101.007407/17-67 – SEINF, TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2017. O Presidente da Comissão Setorial de Licitações da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, torna público aos interessados, que a licitação cujo objeto é “EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E TERRAPLANAGEM DA VICINAL TRONCO TABOCA (CTA-107), TRECHO ENTRONCAMENTO VILA PROGRESSO (KM 0,00) X VILA SÃO SEBASTIÃO, COM EXTENSÃO TOTAL DE 8,00KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR”, fica adiada “Sine Die”, pelas razões constantes nos autos. Boa Vista – RR, 06 de setembro de 2017.

ADRIANO DE ALMEIDA SANTOS

Presidente da CSL/SEINF

Comissão Permanente de Licitação

Presidente: Alceu Walter Júnior

PORTARIA/GAB/CPL Nº 062, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Governo do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor efetivo/comissionado HAIRTON LEVEL SALOMÃO JÚNIOR, Assistente Administrativo/Gestor da UGAM/CNES-II, matrículas nº 040002593/020005517, referentes ao Exercício de 2017, que serão gozadas de 1º a 30/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

ALCEU WALTER ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL/RR

PORTARIA/GAB/CPL Nº 063, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Governo do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 17 (dezesete) dias (iniciais) de férias ao servidor Efetivo/Comissionado JORGE NAZARENO CAMPOS CARAGEORGE, Contador/Membro, matrícula nº 042001359/070006243, referentes ao Exercício de 2016, que serão gozadas de 16/10 a 1º/11/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

ALCEU WALTER ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL/RR

Polícia Civil

Delegada Geral: Edinéia Santos Chagas

PORTARIA Nº 387/2017/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO: O disposto no art. 10, inciso VIII da lei 055/2001; CONSIDERANDO: O teor do Memo. 408/2017/GAB/CORREGEPOL/PCRR, datado de 29 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO: O disposto no art. 83 e seus parágrafos da Lei Complementar 055/2001; CONSIDERANDO: A necessidade de dar continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e do interesse da Administração;

RESOLVE: Art. 1º. AFASTAR PREVENTIVAMENTE o servido S. S. S. Agente de Polícia Civil, matrícula 042000149, lotado e em exercício de suas funções no 3.º Distrito Policial, no período de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 26/08/2017, devendo o servidor elencado ficar à disposição da Corregedoria Geral de Polícia Civil para acompanhamento da frequência e ciência da movimentação dos procedimentos em trâmite na Corregedoria Geral de Polícia Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/08/2017.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 01 de setembro de 2017.

EDINEIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 386/2017/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO: O Memo nº 979/2017/GAB/DPE/PCRR, datado de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO: A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e do interesse da Administração.

RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS BARROS DE OLIVEIRA, Agente de Polícia Civil, matrícula 042000571, lotado e em exercício de suas funções Delegacia de Repressão aos Crimes Contra a Administração Pública - DRCAP, para responder cumulativamente com as funções que exerce, como Chefe de Investigações (FGPC-V), no período de 28.08.17 a 11.09.2017, em substituição o servidor GUILHERME OTHON PIRES RODRIGUES, matrícula 042000877, em razão de férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 01 de setembro de 2017.

EDINEIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA nº 851/2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o disposto no art.16, incisos X e XII da Lei Complementar nº 053/01; CONSIDERANDO o teor do Ofício (Conjunto) nº 080/2017/PJEVDFM/MPRR – Promotoria de Justiça Especializada de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, relatando que, em tese, o referido Delegado, empregou efetivamente arma de fogo para empreender atos de violência contra sua ex-esposa, a Sra. A.J.L.P, no âmbito da violência doméstica contra a mulher; RESOLVE:

I- Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD para apurar a conduta funcional do Delegado de Polícia Civil M.E.L.P, matrícula 042000021, por supostamente, ter utilizado arma de fogo do tipo Pistola .40 pertencente à Polícia Civil, em tese praticado infração aos deveres funcionais consignados nos artigos 79, incisos II, IV, XI da Lei 055/2001 e artigo 109, incisos V e VII da Lei 53/2001.

II- A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: DPC Mauricio Nentwig Silva

Membro: DPC Renê de Almeida

Membro: DPC Verlânia Silva de Assis

III – A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período;

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 05 de setembro de 2017.

HERBERT DE AMORIM CARDOSO

Delegado de Polícia Civil

Corregedor-Geral

Polícia Militar

Comandante Geral: Cel. QOPM. Edison Prola

ATA Nº 003 DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS DOCENTES MILITARES QUE ATUARÃO COMO INSTRUTORES NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA PARA APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS – CAO/2017 – RECURSOS

As 10 horas do dia 05 de setembro de dois mil e dezessete, na sala da Diretoria de Ensino e Pesquisa da Polícia Militar de Roraima – DEP/PMRR, reuniram-se as seguintes autoridades: CEL QOC PM EVANDRO DA SILVA DIAS, Presidente da Comissão, RG: 81.046 SSP/RR CPF: 292.528.492-20; TEN CEL QOC PM JOSÉ HILSON DA COSTA, RG: 108.784 SSP/RR, CPF: 287.066.173-87 e TEN CEL QOC PM ILMAR SOARES COSTA, RG: 120.939, CPF: 256.959.162-91, todos componentes da Comissão para a seleção e avaliação de docentes militares (PM/BM), conforme designação da Portaria nº 115/2017 – GCG, publicado no BG Nº 136 de 26 de julho de 2017, para deliberação de recursos conforme item 13 e seus subitens do EDITAL Nº 002/DEP/PMRR/2017, 14 de julho de 2017, referente ao processo seletivo simplificado, cujo objeto é a contratação temporária de instrutores militares, para exercerem atividades de docência no Curso de Especialização em Segurança Pública para Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO/2017, a ser realizado no Núcleo de Pesquisas Eleitorais da Amazônia – NUPEPA da Universidade Federal de Roraima – UFRR e na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS. Como NÃO HOUVE RECURSO impetrado pelos candidatos e nada mais foi tratado, eu TEN CEL QOC PM ILMAR SOARES COSTA – Relator, encerro a referida Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros.

Boa Vista-RR, 05 de setembro de 2017.

EVANDRO DA SILVA DIAS – CEL QOC PM

Presidente

JOSÉ HILSON DA COSTA – TEN CEL QOC PM

Membro

ILMAR SOARES COSTA – TEN CEL QOC PM

Relator

ATA Nº 004 DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS DOCENTES MILITARES QUE ATUARÃO COMO INSTRUTORES NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA PARA APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS – CAO/2017 – RESULTADO FINAL

As 10 horas do dia 06 de setembro de dois mil e dezessete, na sala da Diretoria de Ensino e Pesquisa da Polícia Militar de Roraima – DEP/PMRR, reuniram-se as seguintes autoridades: CEL QOC PM EVANDRO DA SILVA DIAS, Presidente da Comissão, RG: 81.046 SSP/RR CPF: 292.528.492-20; TEN CEL QOC PM JOSÉ HILSON DA COSTA, RG: 108.784 SSP/RR, CPF: 287.066.173-87 e TEN CEL QOC PM ILMAR SOARES COSTA, RG: 120.939, CPF: 256.959.162-91, todos componentes da Comissão para a seleção e avaliação de docentes militares (PM/BM), conforme designação da Portaria nº 115/2017 – GCG, publicado no BG Nº 136 de 26 de julho de 2017, para classificação e elaboração do RESULTADO FINAL do processo seletivo simplificado, cujo objeto é a contratação temporária de instrutores militares, para exercerem atividades de docência no Curso de Especialização em Segurança Pública para Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO/2017, a ser realizado no Núcleo de Pesquisas Eleitorais da Amazônia – NUPEPA da Universidade Federal de Roraima – UFRR e na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS, conforme o EDITAL Nº 002/DEP/PMRR/2017, 14 de julho de 2017.

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: DOCENTES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: DOCENTES.

| C O - D I G O | MATÉRIA | CANDIDATO | D O U - T O R A - D O C S P | M E S - T R A D O C A O | G R A - D U A - C A O F O R - M A - C A O | EXER - C I C I O D A D O - C Ê N - C I A 6 a 12 meses | EXER - C I C I O D A D O - C Ê N - C I A 12 meses a 24 meses | EXER C I - C I O D A D O C Ê N C I A mais de 24 meses | TOTAL |
|---------------|--|--|-----------------------------|-------------------------|---|---|--|---|-------|
| 17 | Doutrina de Polícia Ostensiva | CEL QOC PM JOSUÉ HILACE VELOSO | 40 | 30 | 40 | - | 20 | - | 130 |
| 14 | Processo Decisório Tático Operacional em Defesa Social | CEL QOC PM ADEMILDO JOSÉ BARRETO MAGALHÃES | 40 | 30 | 20 | - | 20 | - | 110 |
| 18 | Gestão de Operações Policiais | TEN CEL QOC PM ANTONIO ELLIAS PEREIRA DE SANTANA | 40 | 30 | 20 | - | 20 | - | 110 |
| 07 | Contratos, Convênios e Licitações. | TEN CEL QOC PM ANTONIO AVELINO PINHEIRO PIRES | 40 | 30 | - | 10 | - | - | 80 |
| 15 | Sistema de Comando de Incidentes | TEN CEL QOC PM FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO | - | 30 | 20 | - | 20 | - | 70 |
| 11 | Construção e Manutenção de Indicadores | DESERTA | - | - | - | - | - | - | - |

Como nada mais foi tratado, eu TEN CEL QOC PM ILMAR SOARES COSTA – Relator, encerro a referida Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros.

Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2017.

EVANDRO DA SILVA DIAS – CEL QOC PM

Presidente

JOSÉ HILSON DA COSTA – TEN CEL QOC PM

Membro

ILMAR SOARES COSTA - TEN CEL QOC PM

Relator

Corpo de bombeiros Militar de Roraima

Comandante Geral: Cel. QOCBM. Doriedson Silva Ribeiro

EXTRATO DE EMPENHO Nº 19102.0001.17.00810-7, emitido em 30/08/2017, em favor da empresa REI TECH EIRELI - EPP, CNPJ 16.778.654/0001-80; OBJETO: Aquisição de televisores para atender o Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, PROCESSO Nº: 19102.006986/17-14; MODALIDADE: Pregão Eletrônico; VALOR: R\$ 31.831,84 (trinta e um mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos); ASSINATURAS: CONTRATANTE: JEAN CLÁUDIO DE SOUZA HERMÓGENES – CEL QOCBM - Subcomandante Geral do CBMRR; CONTRATADA: MYUNG HEE JANG PARK – Sócio Administrador. Boa Vista, 05 de agosto de 2017.

PORTARIA DGOF Nº 038/CBMRR/2017

Boa Vista, Estado de Roraima

05 de setembro de 2017

O SUBCOMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA,

no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos e otimização das atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, observando os princípios da eficiência, su-

premiação do interesse público e o interesse da Administração;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, que estabelece a figura do Fiscal do Contrato com o dever de acompanhar e zelar pela adequada execução do objeto contratado, velando-se de mecanismos que atestem periodicamente o fiel andamento na execução dos serviços e produtos contratados;

CONSIDERANDO o DECRETO N.º 19.065-E, de 30 de junho de 2015, que regulamenta a fiscalização dos contratos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Roraima, de acordo com as diretrizes nele apensadas;

CONSIDERANDO que desde o início da execução do contrato administrativo, é obrigatório, por parte da Administração Pública, o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, para que o contrato seja fielmente executado pelas partes;

CONSIDERANDO que o fiscal é um servidor especialmente designado pela Administração Pública, por meio de Portaria, e deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato; este registro pode ser eletrônico ou manual, planilhas ou livro-ata, da maneira mais simples e objetiva possível. Quando necessário, deverá informar ao gestor as faltas e os defeitos observados, na execução do contrato, seja na prestação do serviço ou na entrega dos bens;

CONSIDERANDO que a função do fiscal do contrato é exigir que os contratos administrativos sejam fielmente executados pelas partes, buscando a finalidade pública e a boa aplicação do dinheiro público;

CONSIDERANDO que o agente fiscalizador seja nomeado para exercer a sua função tão logo se perceba a necessidade de contratar, é dizer: antes mesmo da assinatura do contrato, a fim de já poder acompanhar os procedimentos prévios de preparo da minuta do contrato, a fim de poder tomar parte (inclusive ativa) da conformação do conteúdo que se pretende dar ao contrato;

CONSIDERANDO que o fiscal deverá possuir em suas mãos a cópia de todo o processo licitatório, principalmente do termo de referência e/ou projeto básico, a partir de onde poderá vigiar/sindicar/atestar toda a atividade exercida;

CONSIDERANDO ainda que o fiscal deve comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

R E S O L V E :

Art. 1.º DESIGNAR de acordo com o especificado abaixo, os militares do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima:

§ 1.º Fiscal do contrato:

I – Paulo Roberto Cruz Travassos Filho – 2º Ten QOCBM, CPF n.º 795.166.452-91

§ 2º Suplente do fiscal do contrato:

I – Rodrigo da Silva Alcoforado Maciel – ST QPCBM, CPF n.º 709.367.652-91

Art. 2º O Contrato abaixo relacionado refere-se ao processo n.º 19102.006986/17-14, que tem como objeto aquisição de televisores para atender o Corpo de Bombeiros Militar de Roraima - CBMRR.

Art. 3º O valor do contrato é de R\$ 31.831,84 (trinta e um mil oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 4º O gestor do contrato tem a função de coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual, cabendo a ele solicitar os serviços, acompanhar o saldo empenhado, alterações contratuais e, se necessário, solicitar a renovação do contrato.

Art. 5º Ao fiscal e/ou suplente do contrato compete zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços Prestados ao Corpo de Bombeiros Militar, para tanto, o fiscal e/ou suplente deverá:

I - acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

II - indicar as eventuais glosas das faturas;

III - providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato.

Art. 6º O servidor designado Gestor, Fiscal ou Suplente do fiscal de Contrato deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada:

I - contrato;

II - todos os aditivos (se existentes);

III - edital da licitação;

IV - projeto básico ou termo de referência;

V - proposta da Contratada;

VI - relação das faturas recebidas e das pagas e não pagas;

VII - correspondências entre Contratante e Contratada;

VIII - atesto do recebimento de materiais ou da prestação de serviços.

Art. 7º Ao Gestor do contrato, fiscal e/ou suplente do fiscal do contrato compete ainda a fiscalização da execução contratual, de acordo com o que preconiza o art. 67, da Lei n.º 8.666/93 e legislações específicas.

Art. 8º Para o atesto das Notas Fiscais será necessário a assinatura do fiscal ou do suplente.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as publicações em contrário.

JEAN CLÁUDIO DE SOUZA HERMÓGENES – CEL QOCBM

Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

EXTRATO DE CONTRATO N.º 102 – CBMRR/2017, firmado em 28/08/2017, com a empresa CONSÓRCIO MOTOROLA SOLUTIONS PARAÍBA, Cnpj n.º 24.396.496/0001-22. **OBJETO:** aquisição de transceptor de rádio digital fixo, transceptor de rádio digital móvel, transceptor de rádio digital portátil, serviço de treinamento para operação dos terminais portáteis, para operação das consoles de despacho e nível técnico em sistema de radiocomunicação digital troncalizada, para modernização do sistema de telecomunicação do CBM/RR que são utilizados nos serviços diários e nas suas operações, PROCESSO N.º: 19102.006204/17-38; MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) n.º 028/2016, Oriundo da Secretaria Estadual de Administração da Paraíba, VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) a contar da data de sua assinatura; VALOR DO CONTRATO: R\$ 312.340,24 (trezentos e doze mil trezentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), ASSINATURAS: CONTRATANTE: JEAN CLÁUDIO DE SOUZA HERMÓGENES – CEL QOCBM - Subcomandante Geral do CBMRR; CONTRATADA: Flávio Dix Fuchs – Representante da Empresa. Boa Vista, 05 de setembro de 2017.

PORTARIA DGOF N.º 039/CBMRR/2017

Boa Vista, Estado de Roraima

05 de setembro de 2017

O SUBCOMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos e otimização das atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, observando os princípios da eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, que estabelece a figura do Fiscal do Contrato com o dever de acompanhar e zelar pela adequada execução do objeto contratado, velando-se de mecanismos que atestem periodicamente o fiel andamento na execução dos serviços e produtos contratados;

CONSIDERANDO o DECRETO N.º 19.065-E, de 30 de junho de 2015, que regulamenta a fiscalização dos contratos no âmbito Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Roraima, de acordo com as diretrizes nele apensadas;

CONSIDERANDO que desde o início da execução do contrato administrativo, é obrigatório, por parte da Administração Pública, o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado,

para que o contrato seja fielmente executado pelas partes;

CONSIDERANDO que o fiscal é um servidor especialmente designado pela Administração Pública, por meio de Portaria, e deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato; este registro pode ser eletrônico ou manual, planilhas ou livro-ata, da maneira mais simples e objetiva possível. Quando necessário, deverá informar ao gestor as faltas e os defeitos observados, na execução do contrato, seja na prestação do serviço ou na entrega dos bens;

CONSIDERANDO que a função do fiscal do contrato é exigir que os contratos administrativos sejam fielmente executados pelas partes, buscando a finalidade pública e a boa aplicação do dinheiro público;

CONSIDERANDO que o agente fiscalizador seja nomeado para exercer a sua função tão logo se perceba a necessidade de contratar, é dizer: antes mesmo da assinatura do contrato, a fim de já poder acompanhar os procedimentos prévios de preparo da minuta do contrato, a fim de poder tomar parte (inclusive ativa) da conformação do conteúdo que se pretende dar ao contrato;

CONSIDERANDO que o fiscal deverá possuir em suas mãos a cópia de todo o processo licitatório, principalmente do termo de referência e/ou projeto básico, a partir de onde poderá vigiar/sindicar/atestar toda a atividade exercida;

CONSIDERANDO ainda que o fiscal deve comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR de acordo com o especificado abaixo, os militares do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima:

§ 1º Gestor do Contrato/Processo:

I – JOSENEY DOS SANTOS FREITAS – 1º CAP QCOBM CPF n.º 637.325.302-30.

§ 2º Fiscal do contrato/Processo:

I – JUSCELINO DA SILVA SOARES JÚNIOR – 1º TEN QOCBM, CPF n.º 843.115.502-78

§ 3º Suplente do fiscal do contrato/Processo:

I – Rodrigo da Silva Alcoforado Maciel – ST QPCBM, CPF n.º 709.367.652-91.

Art. 2º O Contrato abaixo relacionado refere-se ao processos n.º 19102.006204/17-38, que tem como objeto aquisição de transceptor de rádio digital fixo, transceptor de rádio digital móvel, transceptor de rádio digital portátil, serviço de treinamento para operação dos terminais portáteis, para operação das consoles de despacho e nível técnico em sistema de radiocomunicação digital troncalizada, para modernização do sistema de telecomunicação do CBM/RR que são utilizados nos serviços diários e nas suas operações.

Parágrafo Único. Contrato n.º 102/2017 – CONSÓRCIO MOTOROLA SOLUTIONS PARAÍBA, Cnpj n.º 24.396.496/0001-22, estabelecida na Avenida Magalhães de Castro, 4800- Torres Tower 3, 8º andar – sala Bid Room, Cep 56.761-20, no Município de São Paulo - SP, no valor de R\$ 312.340,24 (trezentos e doze mil trezentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), referente ao processo n.º 19102.006204/17-38;

Art. 3º O gestor do contrato/processo tem a função de coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual, cabendo a ele solicitar os serviços, acompanhar o saldo empenhado, alterações contratuais e, se necessário, solicitar a renovação do contrato.

Art. 4º Ao fiscal e/ou suplente do contrato/processo compete zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços Prestados ao Corpo de Bombeiros Militar, para tanto, o fiscal e/ou suplente deverá:

I - acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

II - indicar as eventuais glosas das faturas;

III - providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato.

Art. 5º O servidor designado Gestor, Fiscal ou Suplente do fiscal de Contrato/Processo deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada:

I - contrato;

II - todos os aditivos (se existentes);

III - edital da licitação;

IV - projeto básico ou termo de referência;

V - proposta da Contratada;

VI - relação das faturas recebidas e das pagas e não pagas;

VII - correspondências entre Contratante e Contratada;

VIII - atesto do recebimento de materiais ou da prestação de serviços.

Art. 6º Ao Gestor do contrato, fiscal e/ou suplente do fiscal do contrato compete ainda a fiscalização da execução contratual, de acordo com o que preconiza o art. 67, da Lei n.º 8.666/93 e legislações específicas.

Art. 7º Para o atesto das Notas Fiscais será necessário a assinatura do fiscal ou do suplente.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as publicações em contrário.

JEAN CLÁUDIO DE SOUZA HERMÓGENES – CEL QOCBM

Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

EXTRATO de Contrato n.º 105/2017, firmado com ANDERSON CARVALHO DE MATOS; Objeto: Contratação de profissional técnico especializado (pessoa física) para ministrar instruções técnico-especializadas aos efetivos administrativo e operacional do CBMRR, conforme plano de aula, projeto básico e demais peças constantes do Processo n.º 19102.009203/17-81 e seus volumes. Vigência do Contrato: O presente Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura e será rescindido automaticamente após o pagamento do CONTRATADO; Fundamento Legal: Decreto n.º 14084-E, de 16 de maio de 2012 c/c Decreto n.º 15566-E, de 06 de junho de 2013, Portaria n.º 009/CMDO OP/CBMRR, de 30 de agosto de 2017. Valor do Contrato: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); Signatários: pelo Contratante, Governo do Estado de Roraima / Corpo de Bombeiros Militar representado neste ato pelo Subcomandante Geral Jean Cláudio de Souza Hermógenes – Cel QOCBM e, pelo Contratado, ANDERSON CARVALHO DE MATOS. Boa Vista-RR, 06 de agosto de 2017.

EXTRATO de Contrato n.º 106/2017, firmado com ARMANDO LIRA LIMA; Objeto: Contratação de profissional técnico especializado (pessoa física) para ministrar instruções técnico-especializadas aos efetivos administrativo e operacional do CBMRR, conforme plano de aula, projeto básico e demais peças constantes do Processo n.º 19102.009203/17-81 e seus volumes. Vigência do Contrato: O presente Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura e será rescindido automaticamente após o pagamento do CONTRATADO; Fundamento Legal: Decreto n.º 14084-E, de 16 de maio de 2012 c/c Decreto n.º 15566-E, de 06 de junho de 2013, Portaria n.º 009/CMDO OP/CBMRR, de 30 de agosto de 2017. Valor do Contrato: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); Signatários: pelo Contratante, Governo do Estado de Roraima / Corpo de Bombeiros Militar representado neste ato pelo Subcomandante Geral Jean Cláudio de Souza Hermógenes – Cel QOCBM e, pelo Contratado, ARMANDO LIRA LIMA. Boa Vista-RR, 06 de agosto de 2017.

EXTRATO de Contrato n.º 107/2017, firmado com FRANCICLEBER CARDOSO SILVA; Objeto: Contratação de profissional técnico especializado (pessoa física) para ministrar instruções técnico-especializadas aos efetivos administrativo e operacional do CBMRR, conforme plano de aula, projeto básico e demais peças constantes do Processo n.º 19102.009203/17-81 e seus volumes. Vigência do Contrato: O presente Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura e será rescindido automaticamente após o pagamento do CONTRATADO; Fundamento Legal: Decreto n.º 14084-E, de 16 de maio de 2012

c/c Decreto nº 15566-E, de 06 de junho de 2013, Portaria nº 009/CMDO OP/CBMRR, de 30 de agosto de 2017. Valor do Contrato: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); Signatários: pelo Contratante, Governo do Estado de Roraima / Corpo de Bombeiros Militar representado neste ato pelo Subcomandante Geral Jean Cláudio de Souza Hermógenes – Cel QOCBM e, pelo Contratado, FRANCIKLEBER CARDOSO SILVA.
Boa Vista-RR, 06 de agosto de 2017.

EXTRATO de Contrato nº 108/2017, firmado com IGOR HENRIQUE TAVARES DE MENEZES; Objeto: Contratação de profissional técnico especializado (pessoa física) para ministrar instruções técnico-especializadas aos efetivos administrativo e operacional do CBMRR, conforme plano de aula, projeto básico e demais peças constantes do Processo nº 19102.009203/17-81 e seus volumes. Vigência do Contrato: O presente Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura e será rescindido automaticamente após o pagamento do CONTRATADO; Fundamento Legal: Decreto nº 14084-E, de 16 de maio de 2012 c/c Decreto nº 15566-E, de 06 de junho de 2013, Portaria nº 009/CMDO OP/CBMRR, de 30 de agosto de 2017. Valor do Contrato: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); Signatários: pelo Contratante, Governo do Estado de Roraima / Corpo de Bombeiros Militar representado neste ato pelo Subcomandante Geral Jean Cláudio de Souza Hermógenes – Cel QOCBM e, pelo Contratado, IGOR HENRIQUE TAVARES DE MENEZES.
Boa Vista-RR, 06 de agosto de 2017.

Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

Presidente: **Gelb Platão Pereira Lima (interino)**

PORTARIA Nº. 1074/17-GAB/ADERR

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, ALTO ALEGRE/RR, o servidor: (a) MARCIA LIMA PINHEIRO (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de BOA VISTA/RR - Onde irá REALIZAR TREINAMENTO SIGADERR 3.0, no período de 17/08 a 18/08/2017.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 17 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Substituto da ADERR

PORTARIA Nº. 1076/17-GAB/ADERR

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: (a) JOSÉ MARIA SEELIG DE SOUZA JÚNIOR (CHEFE DO NÚCLEO DE REGISTRO E ROTULAGEM), para viajar com destino as localidades de IRACEMA (CAMPOS NOVOS)/RR e MUCAJAI (APIAU)/RR - Onde irá REALIZAR VISTORIA INICIAL NO LATICÍNIO CORAÇÃO E PROGRESSO, no dia 24/08/2017.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 24 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Substituto da ADERR

PORTARIA Nº. 1077/17-GAB/ADERR

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: (a) GEORGE ALVES PIMENTEL (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino as localidades de IRACEMA (CAMPOS NOVOS)/RR e MUCAJAI (APIAU)/RR - Onde irá REALIZAR VISTORIA INICIAL NO LATICÍNIO CORAÇÃO E PROGRESSO, no dia 24/08/2017.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 24 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Substituto da ADERR

PORTARIA Nº. 1078/17-GAB/ADERR

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, IRACEMA/RR, o servidor: (a) DANIELE MARIA RIBEIRO PAIVA (CHEFE DE UNIDADE LOCAL DO MUNICÍPIO DE IRACEMA), para viajar com destino a localidade de BOA VISTA/RR - Onde irá PARTICIPAR DE TREINAMENTO NA SEDE DA ADERR, no período de 17/08/2017 a 18/08/2017.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 17 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Substituto da ADERR

PORTARIA Nº. 1079/17-GAB/ADERR

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, IRACEMA/RR, o servidor: (a) JOATHAN BARROSO DE SOUZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO), para viajar com destino a localidade de BOA VISTA/RR - Onde irá PARTICIPAR DE TREINAMENTO NA SEDE DA ADERR, no período de 17/08/2017 a 18/08/2017.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 17 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Substituto da ADERR

PORTARIA Nº. 1080/17-GAB/ADERR

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, IRACEMA/RR, o servidor: (a) REGINA NASCIMENTO DE SOUZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO), para viajar com destino a localidade de BOA VISTA/RR - Onde irá PARTICIPAR DE TREINAMENTO NA SEDE DA ADERR, no período de 17/08/2017 a 18/08/2017.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 17 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Substituto da ADERR

PORTARIA Nº. 1081/17-GAB/ADERR

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, IRACEMA/RR, o servidor: (a) ABRAÃO JACINTO PEREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO), para viajar com destino a localidade de BOA VISTA/RR - Onde irá PARTICIPAR DE TREINAMENTO NA SEDE DA

ADERR, no período de 17/08/2017 a 18/08/2017.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 17 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário. Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Substituto da ADERR

PORTARIA Nº. 1082/17-GAB/ADERR

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BONFIM/RR, o servidor: (a) JOSIVALDO LANDES BUENO (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de BOA VISTA/RR - Onde irá REALIZAR CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO AO SIGADERR, no período de 16/08 a 18/08/2017.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 16 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Substituto da ADERR

PORTARIA Nº. 1083/17-GAB/ADERR

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BONFIM/RR, o servidor: (a) ELEM RODRIGUES SENA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO), para viajar com destino a localidade de BOA VISTA/RR - Onde irá REALIZAR CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO AO SIGADERR, no período de 16/08 a 18/08/2017.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 16 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Substituto da ADERR

PORTARIA Nº. 1084/17-GAB/ADERR

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BONFIM/RR, o servidor: (a) MARCOS THADELLS GONÇALVES LIMA (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de BOA VISTA/RR - Onde irá REALIZAR CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO AO SIGADERR, no período de 16/08 a 18/08/2017.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 16 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Substituto da ADERR

PORTARIA Nº. 1085/17-GAB/ADERR

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BONFIM/RR, o servidor: (a) RANDSON DIEGO VASCONCELOS SILVA (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de BOA VISTA/RR - Onde irá REALIZAR CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO AO SIGADERR, no período de 16/08 a 18/08/2017.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 16 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Substituto da ADERR

PORTARIA Nº. 1086/17-GAB/ADERR

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, ALTO ALEGRE/RR, o servidor: (a) ED-IMILSON SOARES DE MENDONÇA (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de TAIANO(ALTO ALEGRE)/RR - Onde irá PRESTAR APOIO TÉCNICO NO EAC TAIANO, no período de 16/08 a 17/08/2017.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 16 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Substituto da ADERR

PORTARIA Nº. 1087/17-GAB/ADERR

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, VILA JUNDIA/RR, o servidor: (a) JOÃO CÂMARA FILHO (FISCAL AGROPECUÁRIO/ ENG. AGRÔNOMO), para viajar com destino a localidade de VILA TRÊS CORAÇÕES/RR - Onde irá REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO POSTO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA, no período de 10/08 a 11/08/2017.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 10 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Substituto da ADERR

PORTARIA Nº. 1088/17-GAB/ADERR

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, NORMANDIA/RR, o servidor: (a) ALEX-ANDRE PEREIRA FERREIRA (FISCAL AGROPECUÁRIO/MÉD. VETERINÁRIO), para viajar com destino a localidade de BOA VISTA/RR - Onde irá REALIZAR TREINAMENTO SIGADERR NA SEDE DA ADERR, no período de 16/08 a 18/08/2017.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 16 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Substituto da ADERR

PORTARIA Nº. 1089/17-GAB/ADERR

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, NORMANDIA/RR, o servidor: (a) FLÁVIA RAYANE DE ALMEIDA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO), para viajar com destino a localidade de BOA VISTA/RR - Onde irá REALIZAR TREINAMENTO SIGADERR NA SEDE DA ADERR, no período de 16/08 a 18/08/2017.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 16 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Substituto da ADERR

PORTARIA Nº. 1090/17-GAB/ADERR

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, MUCAJAI/RR, o servidor: (a) RONALDO OLIVEIRA SILVEIRA (CHEFE DE UNIDADE LOCAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAI), para viajar com destino a localidade de BOA VISTA/RR - Onde irá REALIZAR TREIN-

AMENTO SIGADERR NA SEDE DA ADERR, no período de 17/08 a 18/08/2017.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 17 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Substituto da ADERR

PORTARIA Nº. 1091/17-GAB/ADERR

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, MUCÁJA/RR, o servidor: (a) RAFAEL PIRES MOURA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO), para viajar com destino a localidade de BOA VISTA/RR- Onde irá REALIZAR TREINAMENTO SIGADERR NA SEDE DA ADERR, no período de 17/08 a 18/08/2017.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 17 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Substituto da ADERR

PORTARIA Nº. 1092/17-GAB/ADERR

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, ALTO ALEGRE/RR, o servidor: (a) SINEI SA DOS SANTOS (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de BOA VISTA/RR- Onde irá REALIZAR TREINAMENTO SIGADERR 3.0, no período de 17/08 a 18/08/2017.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 17 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Substituto da ADERR

PORTARIA Nº. 1093/17-GAB/ADERR

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, VILA JUNDIÁ/RR, o servidor: (a) JOÃO CAMARA FILHO (FISCAL AGROPECUÁRIO/ ENG. AGRÔNOMO), para viajar com destino a localidade de VILA TRÊS CORAÇÕES/RR- Onde irá REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO POSTO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA, no período de 14/08 a 15/08/2017.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 14 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Substituto da ADERR

PORTARIA Nº. 1094/17-GAB/ADERR

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, CANTÁ/RR, o servidor: (a) PAMELA ALVES DO NASCIMENTO (FISCAL AGROPECUÁRIO/ MÉD. VETERINÁRIA), para viajar com destino a localidade de BOA VISTA/RR- Onde irá REALIZAR TREINAMENTO SIGADERR NA SEDE DA ADERR, no período de 17/08 a 18/08/2017.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 17 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Substituto da ADERR

PORTARIA Nº. 1095/17-GAB/ADERR

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, CANTÁ/RR, o servidor: (a) YURI SERRA COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO), para viajar com destino a localidade de BOA VISTA/RR- Onde irá REALIZAR TREINAMENTO SIGADERR NA SEDE DA ADERR, no período de 17/08 a 18/08/2017.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 17 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Substituto da ADERR

PORTARIA Nº. 1096/17-GAB/ADERR

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, CANTÁ/RR, o servidor: (a) ANTONIO VITOR THOME (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO), para viajar com destino a localidade de BOA VISTA/RR- Onde irá REALIZAR TREINAMENTO SIGADERR NA SEDE DA ADERR, no período de 17/08 a 18/08/2017.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 17 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Substituto da ADERR

PORTARIA Nº. 1097/17-GAB/ADERR

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, ALTO ALEGRE/RR, o servidor: (a) DOUGLAS MACIEL LOPES (FISCAL AGROPECUÁRIO/ MÉD. VETERINÁRIO), para viajar com destino a localidade de BOA VISTA/RR- Onde irá REALIZAR TREINAMENTO SIGADERR NA SEDE DA ADERR, no período de 17/08 a 18/08/2017.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 17 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Substituto da ADERR

PORTARIA Nº. 1098/17-GAB/ADERR

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, ALTO ALEGRE/RR, o servidor: (a) SALATIEL OLIVEIRA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO), para viajar com destino a localidade de BOA VISTA/RR- Onde irá REALIZAR TREINAMENTO SIGADERR NA SEDE DA ADERR, no período de 17/08 a 18/08/2017.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 17 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Substituto da ADERR

PORTARIA Nº. 1099/17-GAB/ADERR

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, ALTO ALEGRE/RR, o servidor: (a) ODAIR JOSÉ LOHMANN (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO), para viajar com destino a localidade de BOA VISTA/RR- Onde irá REALIZAR TREINAMENTO SIGADERR, no período de 17/08 a 18/08/2017.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 17 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Substituto da ADERR

17/08 a 18/08/2017.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 17 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Substituto da ADERR

PORTARIA Nº. 1100/17-GAB/ADERR

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, ALTO ALEGRE/RR, o servidor: (a) GUSTAVO DE OLIVEIRA LIMA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO), para viajar com destino a localidade de BOA VISTA/RR- Onde irá REALIZAR TREINAMENTO SIGADERR, no período de 17/08 a 18/08/2017.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 17 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Substituto da ADERR

PORTARIA Nº. 1101/17-GAB/ADERR

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, o servidor: (a) ANTONIO AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA (CHEFE DE UNIDADE LOCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA), para viajar com destino a localidade de BOA VISTA/RR- Onde irá REALIZAR TREINAMENTO SIGADERR, no período de 17/08 a 18/08/2017.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 17 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Substituto da ADERR

PORTARIA Nº. 1102/17-GAB/ADERR

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, o servidor: (a) MAÍRA LIMA DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO), para viajar com destino a localidade de BOA VISTA/RR- Onde irá REALIZAR TREINAMENTO SIGADERR, no período de 17/08 a 18/08/2017.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 17 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Substituto da ADERR

PORTARIA Nº. 1103/17-GAB/ADERR

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: (a) HAROLDO PIMENTEL TRAJANO (COORDENADOR AGROPECUÁRIA REGIONAL DE ÁREA NORTE), para viajar com destino a localidade de PACARAIMA/RR- Onde irá REALIZAR VISITA TÉCNICA AS UNIDADES E ESCRITÓRIOS DA COORDENAÇÃO NORTE, no período de 18/07 a 19/07/2017.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 18 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Substituto da ADERR

AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-ADERR-INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE DECISÃO EM 1ª INSTANCIA Nº 050/2017

- A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, sito à Rua Coronel Mota, 1142, Centro, Boa Vista- Roraima- intima à senhora MARCIA RICELLE DA SILVA, portador do CPF nº 687.952.112-68, para conhecimento de decisão junto ao Processo Administrativo nº 018302.008242/15-35, que após analisado pela presidência desta ADERR em 1ª instância, decidiu pelo prosseguimento do efeito da multa. Para recolhimento do valor ou requerendo, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Saúde Animal (CESA), o prazo será de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste, sob pena de inscrição em Dívida Ativa do Estado em conformidade com o art. 63, § 1º do Decreto 5.798-E/2004. GELB PLATAO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-ADERR-INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE DECISÃO EM 1ª INSTANCIA Nº 051/2017

- A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, sito à Rua Coronel Mota, 1142, Centro, Boa Vista- Roraima- intima o senhor MARCELO VENANCIO BRITO, portador do CPF nº 558.679.952-91, para conhecimento de decisão junto ao Processo Administrativo nº 018302.008131/15-74, que após analisado pela presidência desta ADERR em 1ª instância, decidiu pelo prosseguimento do efeito da multa. Para recolhimento do valor ou requerendo, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Saúde Animal (CESA), o prazo será de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste, sob pena de inscrição em Dívida Ativa do Estado em conformidade com o art. 63, § 1º do Decreto 5.798-E/2004. GELB PLATAO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-ADERR-INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE DECISÃO EM 1ª INSTANCIA Nº 052/2017

- A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, sito à Rua Coronel Mota, 1142, Centro, Boa Vista- Roraima- intima o senhor MAURICIO PACHECO DE FREITAS FILHO, portador do CPF nº 808.015.952-15, para conhecimento de decisão junto ao Processo Administrativo nº 018302.004528/15-04, que após analisado pela presidência desta ADERR em 1ª instância, decidiu pelo prosseguimento do efeito da multa. Para recolhimento do valor ou requerendo, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Saúde Animal (CESA), o prazo será de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste, sob pena de inscrição em Dívida Ativa do Estado em conformidade com o art. 63, § 1º do Decreto 5.798-E/2004. GELB PLATAO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-ADERR-INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE DECISÃO EM 1ª INSTANCIA Nº 053/2017

- A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, sito à Rua Coronel Mota, 1142, Centro, Boa Vista- Roraima- intima o senhor MANOEL FERNANDES DE ARAUJO, portador do CPF nº 046.071.983-15, para conhecimento de decisão junto ao Processo Administrativo nº 018302.008988/15-58, que após analisado pela presidência desta ADERR em 1ª instância, decidiu pelo prosseguimento do efeito da multa. Para recolhimento do valor ou requerendo, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Saúde Animal (CESA), o prazo será de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste, sob pena de inscrição em Dívida Ativa do Estado em conformidade com o art. 63, § 1º do Decreto 5.798-E/2004. GELB PLATAO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-ADERR-INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE DECISÃO EM 1ª INSTANCIA Nº 054/2017

- A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, sito à Rua Coronel Mota, 1142, Centro, Boa Vista- Roraima- intima o senhor MANOEL PEDRO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 446.265.762-49, para conhecimento de decisão junto ao Processo

Administrativo nº 018302.006903/15-24, que após analisado pela presidência desta ADERR em 1ª instância, decidiu pelo prosseguimento do efeito da multa. Para recolhimento do valor ou requerendo, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Saúde Animal (CESA), o prazo será de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste, sob pena de inscrição em Dívida Ativa do Estado em conformidade com o art. 63, § 1º do Decreto 5.798-E/2004. GELB PLATÃO PEREIRA LIMA – Presidente Interino da ADERR

AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-ADERR-INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE DECISÃO EM 1ª INSTANCIA N.º 055/2017 – A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, sito à Rua Coronel Mota, 1142, Centro, Boa Vista- Roraima- intima o senhor MANOEL LORIVA PAPE, portador do CPF nº 188.962.714-72, para conhecimento de decisão junto ao Processo Administrativo nº 018302.006057/15-42, que após analisado pela presidência desta ADERR em 1ª instância, decidiu pelo prosseguimento do efeito da multa. Para recolhimento do valor ou requerendo, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Saúde Animal (CESA), o prazo será de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste, sob pena de inscrição em Dívida Ativa do Estado em conformidade com o art. 63, § 1º do Decreto 5.798-E/2004. GELB PLATÃO PEREIRA LIMA – Presidente Interino da ADERR

AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-ADERR-INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE DECISÃO EM 1ª INSTANCIA N.º 056/2017 – A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, sito à Rua Coronel Mota, 1142, Centro, Boa Vista- Roraima- intima o senhor LUIZ MOTA, portador do CPF nº 383.538.492-91, para conhecimento de decisão junto ao Processo Administrativo nº 018302.006140/15-94, que após analisado pela presidência desta ADERR em 1ª instância, decidiu pelo prosseguimento do efeito da multa. Para recolhimento do valor ou requerendo, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Saúde Animal (CESA), o prazo será de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste, sob pena de inscrição em Dívida Ativa do Estado em conformidade com o art. 63, § 1º do Decreto 5.798-E/2004. GELB PLATÃO PEREIRA LIMA – Presidente Interino da ADERR

AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-ADERR-INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE DECISÃO EM 1ª INSTANCIA N.º 057/2017 – A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, sito à Rua Coronel Mota, 1142, Centro, Boa Vista- Roraima- intima o senhor MARCELO MARCOS LEVY DE ANDRADE, portador do CPF nº 064.130.188-01, para conhecimento de decisão junto ao Processo Administrativo nº 018302.011834/15-52, que após analisado pela presidência desta ADERR em 1ª instância, decidiu pelo prosseguimento do efeito da multa. Para recolhimento do valor ou requerendo, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Saúde Animal (CESA), o prazo será de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste, sob pena de inscrição em Dívida Ativa do Estado em conformidade com o art. 63, § 1º do Decreto 5.798-E/2004. GELB PLATÃO PEREIRA LIMA – Presidente Interino da ADERR

AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-ADERR-INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE DECISÃO EM 1ª INSTANCIA N.º 058/2017 – A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, sito à Rua Coronel Mota, 1142, Centro, Boa Vista- Roraima- intima o senhor LUIZ FERNANDO TEIXEIRA MIGLIORIM, portador do CPF nº 379.238.700-04, para conhecimento de decisão junto ao Processo Administrativo nº 018302.007646/15-39, que após analisado pela presidência desta ADERR em 1ª instância, decidiu pelo prosseguimento do efeito da multa. Para recolhimento do valor ou requerendo, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Saúde Animal (CESA), o prazo será de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste, sob pena de inscrição em Dívida Ativa do Estado em conformidade com o art. 63, § 1º do Decreto 5.798-E/2004. GELB PLATÃO PEREIRA LIMA – Presidente Interino da ADERR

AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-ADERR-INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE DECISÃO EM 1ª INSTANCIA N.º 059/2017 – A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, sito à Rua Coronel Mota, 1142, Centro, Boa Vista- Roraima- intima o senhor LUIZ CARLOS MACEDO DA SILVA, portador do CPF nº 826.245.002-78, para conhecimento de decisão junto ao Processo Administrativo nº 018302.008981/15-09, que após analisado pela presidência desta ADERR em 1ª instância, decidiu pelo prosseguimento do efeito da multa. Para recolhimento do valor ou requerendo, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Saúde Animal (CESA), o prazo será de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste, sob pena de inscrição em Dívida Ativa do Estado em conformidade com o art. 63, § 1º do Decreto 5.798-E/2004. GELB PLATÃO PEREIRA LIMA – Presidente Interino da ADERR

AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-ADERR-INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE DECISÃO EM 1ª INSTANCIA N.º 060/2017 – A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, sito à Rua Coronel Mota, 1142, Centro, Boa Vista- Roraima- intima o senhor LUCIO CLEUDE BARROS DOS SANTOS, portador do CPF nº 654.388.412-68, para conhecimento de decisão junto ao Processo Administrativo nº 018302.010803/15-93, que após analisado pela presidência desta ADERR em 1ª instância, decidiu pelo prosseguimento do efeito da multa. Para recolhimento do valor ou requerendo, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Saúde Animal (CESA), o prazo será de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste, sob pena de inscrição em Dívida Ativa do Estado em conformidade com o art. 63, § 1º do Decreto 5.798-E/2004. GELB PLATÃO PEREIRA LIMA – Presidente Interino da ADERR

AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-ADERR-INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE DECISÃO EM 1ª INSTANCIA N.º 061/2017 – A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, sito à Rua Coronel Mota, 1142, Centro, Boa Vista- Roraima- intima o senhor JOAQUIM PAZ DE MELO, portador do CPF nº 005.435.432-34, para conhecimento de decisão junto ao Processo Administrativo nº 018302.007636/15-85, que após analisado pela presidência desta ADERR em 1ª instância, decidiu pelo prosseguimento do efeito da multa. Para recolhimento do valor ou prazo será de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste, sob pena de inscrição em Dívida Ativa do Estado em conformidade com o art. 63, § 1º do Decreto 5.798-E/2004. GELB PLATÃO PEREIRA LIMA – Presidente Interino da ADERR

Agência de Fomento do Estado de Roraima

Presidente: **Weberson Reis Pessoa**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 022/2017 PROCESSO N.º 17/1543

OBJETO: Contratação do Diário Oficial do Estado de Roraima para publicação dos seguintes serviços: demonstrações contábeis, aviso aos acionistas, editais e/ou outros, para atender esta Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.
CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.
CONTRATADA: Diário Oficial do Estado de Roraima.
VALOR ESTIMADO: R\$ 16.110,00 (dezesseis mil, cento dez reais).
FONTE: 101 ou 650
DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2017.
ASSINAM: Jaime Dean Oliveira de Souza – Diretor Presidente da DESENVOLVE RR - Em exercício, Roosevelt Matos da Silva – Representante da Contratada.

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

Presidente: **Alisson Rogers Soares Macedo**

ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 480/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015; CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei n.º 764/2010 de 28 de janeiro de 2010; CONSIDERANDO que dispõe o art. 74, da Lei Complementar n.º 053 de 31 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 198/2017 de 24 de abril de 2017; CONSIDERANDO MEMO N.º 050/2017/CPL-ITERAIMA de 05 de setembro de 2017. RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o segundo período de férias da servidora efetiva MARIANA LEONEL DA SILVA, Matrícula n.º 047700008, Cargo: Assistente Administrativo, referentes ao exercício de 2016/2017. Para serem usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º CONCEDER férias à servidora acima citada, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídas de 11 a 25/09/2017 (1º período).

Art. 3º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura. Boa Vista – RR, 05 de setembro de 2017.
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto n.º 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 481/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015; CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei n.º 764/2010 de 28 de janeiro de 2010; CONSIDERANDO que dispõe o art. 180, da Lei Complementar n.º 053 de 31 de dezembro de 2001. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora FÁTIMA IRIA DE VASCONCELOS, Cargo: Gerente de Projeto I, Matrícula n.º 024900096, por 07 (sete) dias, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido no dia 04 de setembro de 2017, com base no art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento da servidora. Boa Vista – RR, 05 de setembro de 2017.
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto n.º 1170-P/2015

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: **Danque Esbell da Silva**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CAERR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR, torna público aos interessados o resultado do Certame Licitação, referente ao Pregão Presencial SRP n.º 32/2017, PROCESSO N.º 240/2017 – CAERR, cujo objeto é a eventual aquisição de cabo elétrico para bomba de captação de água bruta do CRD 07 São Pedro, conforme demonstrativo a seguir.

| EMPRESA(S) VENCEDORA(S) / ADJUDICADA(S) | LOTE (S) | VALOR TOTAL DO(S) LOTE (S) |
|--|----------|----------------------------|
| BETACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME | 1 | RS 8.800,00 |
| Valor total – RS 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). | | |

O valor total geral do certame foi de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Boa Vista – RR, 06 de setembro de 2017.

Helionara de Carvalho Ferreira

Pregoeira CPL/CAERR

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 29/2017 – CAERR

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima, em cumprimento ao disposto no artigo 6º, inciso I, do Decreto n.º 6.386-E, de 31 de maio de 2005, torna público o preço registrado no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO 234/2017 da CAERR, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de 2.000kg de hidróxido de sódio escama (soda cáustica comercial), conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: LOTE I – HANNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, com valor unitário (em Reais) para o item do LOTE I: 1= 10,50.

Boa Vista – RR, 06 de setembro de 2017.

Helionara de Carvalho Ferreira

Pregoeira CPL/CAERR

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

Presidente: **Ronaldo Lemos Nobre**

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA convoca os Senhores Acionistas para comparecerem à sede social da Companhia à Av. Mário Homem de Melo, n.º 1489, bairro Mecejana, nesta capital, no dia 12 de setembro de 2017, às 10 horas, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Alteração na composição do Conselho de Administração;
- Outros assuntos pertinentes à Assembleia Geral Extraordinária.

Boa Vista-RR, 05 de setembro de 2017.

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Presidente do Conselho de Administração

CODESAIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ERRATA

Errata da publicação do Aviso de Licitação referente ao Processo n.º 018/2017, publicado no Diário Oficial do Estado N.º 3034 do dia 05 de julho de 2017.

Onde se lê: RESULTADO DE LICITAÇÃO ...Boa Vista, 05 de julho de 2017.

Leia-se: RESULTADO DE LICITAÇÃO ...Boa Vista-RR, 04 de julho de 2017;

Onde se lê: DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO ...Boa Vista, 05 de julho de 2017.

Leia-se: DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO ...Boa Vista-RR, 04 de julho de 2017.

As demais informações permanecem inalteradas.

Boa Vista – RR, 05 de setembro de 2017.

Fernando Tavares Loureiro Diniz

Presidente da CPL/CODESAIMA

Ministério Público de Roraima

Procuradora Geral: Elba Christine Amarante de Moraes

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 1139 - DG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor ADLER DE MORAIS TENÓRIO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Caracará-RR no dia 06SET17, sem pernoite, para conduzir veículo com Promotor de Justiça que responde pela Promotoria do referido município. Processo Nº726/17 – DA, de 06 de setembro de 2017. Sisproweb:081906046001721 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1140 - DG, DE 06 SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o período de férias do servidor CEDRIC CAROL PATRICIAN WILLIAMS FILHO, anteriormente concedidas pela Portaria nº 952-DG, de 25JUL17, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3048, de 25JUL17, de 10 (dez) dias no período de 04 a 13SET17, para 10 (dez) dias a serem usufruídas no período de 11 a 20SET17, conforme Processo nº 462/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 18/07/2017, SISPROWEB Nº: 081906042371752.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1141 - DG, DE 06 SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de férias à servidora JANE SIMEY DA SILVA COSTA, a ser usufruído no dia 15SET2017, conforme Processo nº 632/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 05/09/2017, SISPROWEB Nº: 081906045931767.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1142 - DG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA, 10 (dez) dias de férias, anteriormente suspensas pela Portaria nº 944-DG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3046, de 21JUL17, a serem usufruídas no período de 11 a 20SET17, conforme Processo nº 634/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 05/09/2017, SISPROWEB Nº: 081906045961755.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1143 - DG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor RENISSON ROBERTO DE SOUZA VERAS, para responder pelo Departamento de Tecnologia da Informação, nos períodos de 04SET17 a 06SET17, e de 11SET17 a 20SET17, conforme documento SISPROWEB nº 1502611748.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 268 - DRH, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral,

RESOLVE:

Conceder ao servidor GUTEMBERG VIEIRA DE MOURA, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28 a 30AGO2017, conforme Processo nº 635/2017 SAP/DRH/MPRR, de 05SET2017, Sisproweb nº 081906045991743.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MÁRIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 269 - DRH, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008, e atendendo o art. 90 da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Conceder dispensa por serviços prestados à Justiça Eleitoral, ao servidor abaixo relacionado:

| Nome | Quantidade de dias | Períodos | SISPROWEB Nº |
|------------------------|--------------------|---------------------------|--------------|
| Daniel Araújo Oliveira | 06 | 11 a 15/09/17 18/09/17 | 1499601764 |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MÁRIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE Nº 18/2017 - SRP

O Ministério Público do Estado de Roraima torna público aos interessados o RESULTADO do Processo Licitatório na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 18/2017 – SRP, Processo Administrativo nº 520/2017 – D.A., com julgamento das propostas por MENOR PREÇO por LOTE E ITEM, cujo objeto é a formação de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de solução de virtualização de servidores físicos com gerenciamento centralizado, serviço de implementação da solução e treinamento, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

| GRUPO | ITEM | EMPRESA VENCEDORA | MENOR PREÇO GLOBAL (MELHOR LANCE/POSTA READEQUADA) | RESULTADO |
|-------|------|-------------------|--|-----------|
| | | | | |

| 1 | | TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA - EPP (CNPJ.21.748.841/0001-51) | RS 533.219,00 | Adjudicado e homologado |
|---|--|--|---------------|-------------------------|
| 2 | | | | |
| 3 | | | | |
| 4 | | | | |
| 5 | | | | |
| 6 | | G3 COMÉRCIO E SISTEMAS LTDA (CNPJ.02.606.231/0001-79) | RS 73.840,00 | Adjudicado e homologado |
| Valor total da licitação: RS 607.059,00 | | | | |

Boa Vista, 6 de setembro de 2017

DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA

Presidente da CPL/MPRR

| 2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2017 | |
|--|---|
| PROCESSO: | 42/2017 – D.A. Pregão Eletrônico nº 7/2017 - SRP |
| OBJETO: | Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de reprografia, encadernação e plastificação de documentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital |
| CONTRATADO: | M. L. F. COSTA – EPP (CNPJ.07.217.926/0001-82) |
| VALOR TOTAL REGISTRADO: | RS 37.758,50 (trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), referente ao lote único (itens 1 a 25) |
| DATA DA ASSINATURA: | 8 de março de 2017 |
| VALIDADE DA ATA: | 12 (doze) meses |
| DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA Presidente da CPL/MPRR | |

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

Procurador Geral: Diogo Novaes Fortes

PORTARIA Nº. 285/2017/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Conceder ao servidor Antonio Severino de Brito Oliveira, o gozo de férias regulamentares, no período de 08 de Setembro a 07 de Outubro de 2017 – 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2016/2017.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 04 de Setembro de 2017.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral

Ministério Público de Contas/RR

PORTARIA Nº. 286/2017/MPC/RR

O Procurador-Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Decretar ponto facultativo no dia 08 de Setembro de 2017 em função do feriado de 07 de Setembro – Independência do Brasil.

Publique-se.

Boa Vista/RR, 05 de Setembro de 2017

Diogo Novaes Fortes

Procurador-Geral de Contas

PORTARIA Nº. 287/2017/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Conceder a servidora Michelly Serrate de Almeida, o gozo do segundo período de férias regulamentares, a serem gozadas de 11 a 30 de Setembro de 2017 – 20 (vinte) dias, referentes ao período aquisitivo 2015/2016.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2017.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral

Ministério Público de Contas/RR

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Defensora Pública Geral: Terezinha Muniz de Souza Cruz

PORTARIA/DPG Nº 888, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

CONSTITUI REGIME DE MUTIRÃO ESPECIAL PARA AUXILIAR A 3ª TITULARIDADE DA DPE JUNTO ÀS VARAS CÍVEIS.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído regime de mutirão especial para atender a demanda contida de petição no 3º Titularidade da DPE junto às Varas Cíveis.

Art. 2º Os trabalhos durante o regime de mutirão especial ficarão sob a coordenação do Defensor Público titular da 3ª Titularidade da DPE junto às Varas Cíveis.

Art. 3º Competirá ao coordenador do mutirão especial:

- solicitar ao Defensor Público-Geral do Estado a estrutura necessária ao funcionamento das atividades;
- proceder à coordenação administrativa dos trabalhos desenvolvidos;
- Fazer a distribuição dos atendimentos pendentes de avaliação;
- Fazer o levantamento de todos os atendimentos sujeitos a peticionamento;
- Elaborar relatório das petições ajuizadas, petição não ajuizada e eventual recusa de não ajuizamento, mantendo o controle e registro;

Art. 4º Designar os Defensores Públicos abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições regulares compor o regime de mutirão especial:

| Nº | DEFENSOR PÚBLICO |
|----|---|
| 01 | D ^o MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES |
| 02 | D ^o ANDRÉIA RENATA VIANA VILACA DOS SANTOS |
| 03 | D ^o GEANALINE DE SOUZA OLIVEIRA |
| 04 | D ^o TATYANE ALVES COSTA |

Art. 5º As ações ajuizadas durante o regime de mutirão especial serão acompanhadas pelo Defensor Público titular da 3ª Titularidade da DPE junto às Varas Cíveis.

Art. 6º O regime de mutirão especial terá funcionamento no período de 04/09/2017 a 29/09/2017, sujeito a prorrogação, conforme o caso.

Art. 7º Faz parte integrante da presente portaria o relatório circunstanciado apresentado pela Defensora Pública Titular da 3ª Titularidade da DPE junto às varas cíveis em razão do MEMO/GPR/CL/DPE/RR Nº 120/2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 889, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares,

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.^a GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA, para atuar junto ao Juizado de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 04 a 06 de setembro do corrente ano, sem prejuízo de suas atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 890, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias referentes ao exercício de 2014, a serem usufruídas de 11 a 20 de setembro de 2017, 10 (dez) dias referentes ao exercício de 2016, a serem usufruídas de 21 a 30 de setembro de 2017 e 10 (dez) dias referentes ao exercício de 2017, a serem usufruídas de 02 a 11 de outubro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 891, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a PORTARIA/DPG Nº 890, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Dr.^a NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES em substituição ao Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA, 9^a Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista-RR, nos períodos de 11 a 20 de setembro de 2017, 21 a 29 de setembro de 2017 e 02 a 11 de outubro de 2017, em virtude de afastamento do titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 892, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o OFÍCIO Nº 1346/17-DPMST/CGRH/SEGAD da Divisão de Perícia Médica e Segurança do Trabalho do Estado de Roraima, de 11 de agosto de 2017;

Considerando a Notificação Pericial de Licença Médica.

RESOLVE:

Alterar para 45 (quarenta e cinco) dias a licença para tratamento de saúde da Defensora Pública Dr.^a INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, concedida através da PORTARIA/DPG Nº 645, DE 17 DE JULHO DE 2017, a contar de 12 de julho de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 893, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder a Defensora Pública Dr.^a INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 26 de agosto de 2017, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 894, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público Dr. ERNESTO HALT, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 02 de setembro de 2017, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 895, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a PORTARIA/DPG Nº 894, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.^a ELCIANNE VIANA DE SOUZA para substituir o Dr. ERNESTO HALT, 2^a Titular da DPE atuante junto aos Juizados Especiais Cíveis e junto aos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 04 a 29 de setembro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 896, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, 13 (treze) dias de férias, sendo 03 (três) dias referentes ao exercício de 2010, 03 (três) dias referentes ao exercício de 2011 e 07 (sete) dias referentes ao exercício de 2014, a contar de 11 de setembro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 897, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no art. 99, inciso IX, da Lei Complementar nº 164/2010;

Considerando o Processo nº 155/2015.

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, 01 (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de 15.08.2005 a 14.08.2010, a contar de

16 de novembro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 898, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Comunicar o seu afastamento no período de 23 a 26 de setembro do corrente ano, com a finalidade de participar da VIII Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais – CONDEGE, em Brasília/DF, com ênus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 899, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o 2º período das férias da Defensora Pública Dr.^a PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, marcadas para o período de 11 a 20 de setembro de 2017, conforme PORTARIA/DPG Nº 866, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

DIRETORIA GERAL

PORTARIA/DG Nº 273, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17, Considerando o ATESTADO MÉDICO datado em 30 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Convalidar o afastamento da servidora KAROL STEFANY OLIVEIRA RABELO, Técnico em Secretariado, de 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, no dia 30 de agosto de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA

Diretor Geral

PORTARIA/DG Nº 274, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17, Considerando o ATESTADO MÉDICO datado em 29 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Convalidar o afastamento da servidora MARIA DE JESUS OLIVEIRA DE SOUSA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, de 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, no dia 29 de agosto de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA

Diretor Geral

PORTARIA/DG Nº 275, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17, Considerando o Processo nº 0182/2017.

RESOLVE:

I - Designar o servidor REGIS MACÊDO BRAGA, Chefe da Divisão de Serviços Gerais para acompanhar e fiscalizar o Contrato n.º 020/2017 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de Roraima e a Senhora HELOISA HAIDA MACIEL DA SILVEIRA PARACAT, cujo objeto visa a locação de imóvel comercial no município de Pacaraima-RR, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

II - Designar o servidor NAIRON XAVIER MOREIRA, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, para exercer o encargo de substituto eventual do Contrato n.º 020/2017, em seu impedimento legal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA

Diretor Geral

PORTARIA/DG Nº 276, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17, Considerando o requerimento do servidor Azilmar Paraguassú Chaves, e acordo da chefia imediata.

RESOLVE:

Conceder ao servidor AZILMAR PARAGUASSÚ CHAVES, Assessor Jurídico I, 37 (trinta e sete) dias de férias, sendo 07 (sete) dias referentes ao 3º e último período do exercício de 2015 e 30 (trinta) dias referentes ao exercício de 2016, a serem usufruídas nos períodos de 02 a 23 de outubro de 2017 e 15 de fevereiro a 1º de março de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA

Diretor Geral

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2013

PROCESSO Nº. 178/2013

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2013, firmado com a empresa GLODAN SERVIÇOS LIMPEZA LTDA-EPP, CNPJ: 02.965.445/0001-31, oriundo do Processo nº 178/2013.

OBJETO: O presente de Termo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REPECTUAÇÃO, do Contrato nº 020/2013.

VALOR: O valor de repactuação referente à Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, ficará no valor total de R\$ 2.881.343,20 (dois milhões e oitocentos e oitenta e um mil e trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 05/09/2017

SIGNATÁRIOS: STELIO DENER DE SOUZA CRUZ – Defensor Público Geral do Estado de Roraima em Exercício – CONTRATANTE e a senhora FRANCILEIA BATISTA RODRIGUES – Procuradora da CONTRATADA.

Boa Vista/RR, 05 de setembro de 2017.

AILAN DE OLIVEIRA SILVA

Diretor do Departamento de Administração

DPE/RR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO Nº 012/2017

PROCESSO: 0206/2017

ORIGEM: Departamento de Administração

OBJETO: “Eventual contratação do serviço de assistência à saúde, na modalidade de contratação coletiva empresarial, com disponibilidade de estrutura hospitalar em âmbito nacional, vedada a limitação de prazo, valor máximo e quantidade de atendimentos aos beneficiários,

compreendendo o atendimento laboratorial, ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, internações clínico e cirúrgicas, obstétricas e em terapia intensiva ou semi-intensiva, em hospitais e clínicas, sem excluir doenças preexistentes congênitas ou crônicas, aos beneficiários regularmente inscritos na Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE-RR, que farão jus a diárias hospitalares em nível de acomodação individual padrão (apartamento individual com banheiro e direito a um acompanhante) e berçário, tanto em caráter eletivo como emergencial”

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTA – ABERTURA:

DATA ABERTURA: 25/09/2017

HORÁRIO: 09:00horas

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública Estadual, sito à Rua Gen. Penha Brasil, Nº 730 – São Francisco CEP: 69.305-000

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, no horário normal de expediente (das 08:00 às 14:00 horas) mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento ou poderá ser solicitado por meio do e-mail: cpl.dper@rr.def.br, juntamente com os dados cadastrais do(a) licitante. Os interessados deverão trazer carimbo da empresa

Boa Vista - RR, 06 de setembro de 2017.

CRISTIANE ALVES DA CUNHA

Pregoeira

Atos do Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado do Estado

Conselheiro Presidente: **Manoel Dantas Dias**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 066/2017/TCERR

A Conselheira Relatora, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Monitoramento na unidade jurisdicionada INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no período de 28/08/2017 a 27/10/2017, com o objetivo de analisar o plano de ação do IPER elaborado para dar cumprimento as recomendações e determinações verificadas em razão da Auditoria Operacional realizada nos Regimes Próprios de Previdência, em decorrência de deliberação constante no(a) Acórdão nº 003/2017-TCERR-PLENO:

| NOME | CARGO |
|-----------------------------|-----------------------------------|
| Antônio de Oliveira Marques | Auditor-fiscal de Contas Públicas |
| Alcebades Bruno Filho | Auditor-fiscal de Contas Públicas |

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela Auditora-Fiscal de Contas Públicas Valdélia Vieira dos Santos Lena, Chefe da Controladoria de Auditoria Especiais e de Natureza Operacional, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|------------------|-------------------------|---------------|
| Planejamento | 28/08/2017 a 01/09/2017 | 5 dias úteis |
| Execução | 04/09/2017 a 29/09/2017 | 18 dias úteis |
| Relatório | 02/10/2017 a 27/10/2017 | 16 dias úteis |

Art. 3º O cronograma previsto no artigo anterior poderá ser alterado a critério da Unidade Superior de Controle Externo.

Publique-se.

Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2017.

Cilene Lago Salomão

Conselheira Relatora

Outras Publicações

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RORAIMA

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação do CRA/RR torna público o resultado do Pregão Presencial Nº 03/2017, oriundo do Processo licitatório CRA/RR nº 60/2017, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de materiais Gráficos, para atender ao Conselho

Regional de Administração de Roraima, conforme demonstrativo abaixo:

| Item | Empresa Adjudicada |
|---|---------------------|
| Único | J.P.R DE SOUSA - ME |
| Valor total do certame: R\$ 31.930,00 (trinta e um mil e novecentos e trinta reais) | |

Boa Vista/ RR 30 de Agosto de 2017.

Patricia Alves de Sousa, Pregoeira CRA/RR

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação do CRA/RR torna público o resultado do Pregão Presencial Nº 04/2017, oriundo do Processo licitatório CRA/RR nº 61/2017, cujo objeto é contratação de empresa para Organização de Eventos, para atender ao Conselho Regional de Administração de Roraima, conforme demonstrativo abaixo:

| Item | Empresa Adjudicada |
|--|--------------------|
| Único | H.R DA SILVA - EPP |
| Valor total do certame: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) | |

Boa Vista/ RR 31 de Agosto de 2017.

Patricia Alves de Sousa, Pregoeira CRA/RR

PORTARIA CRA-RR Nº. 022/2017, Boa Vista-RR, 28 de Agosto de 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RORAIMA. Considerando o disposto na Resolução Normativa CFA nº 359, de 31 de outubro de 2008, que instala o Conselho Regional de Administração de Roraima, a partir de 1º de janeiro de 2009. Considerando o disposto no art. 9 do Regimento Interno do CRA-RR aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 370 de 28 de setembro de 2009.

Considerando a necessidade de realizar procedimentos licitatórios para atender as demandas do CRA/RR,

Considerando os treinamentos ofertados aos colaboradores, para atuarem como membros de comissão de licitação e pregoeiros,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para integrar a Comissão Permanente de Licitação do CRA-RR, os seguintes Colaboradores:

- 1 – Patricia Alves de Sousa - Pregoeira
- 2 – Admª. Tatiane Magalhães Mendes – Membro
- 3 – Admª. Eliete Guimarães Pereira - Membro
- 4 – Contador Fabio Gomes Evaristo - Membro

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação do CRA-RR executará todos os procedimentos a cerca de licitações e contratos administrativos, com base na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 10.520/02, Instruções Normativas e demais Leis específicas existentes para cada objeto e/ou serviço a ser adquirido pelo CRA/RR.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação do CRA-RR convocará a Assessoria Jurídica para participar de todas as sessões existentes.

Art. 4º. A presente portaria tem efeitos retroativos a 28 de agosto de 2017.

Adm. Charles Barbosa Mendes, Presidente, CRA-RR nº 3-441

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA

Inexigibilidade de Licitação

Processo nº 2017/0055 – Objeto: Contratação da empresa especializada em locação de Sistema Integrado de Gestão, Manutenção, Assessoria Técnica e Suporte, utilizado no Âmbito do CFC/ CRC's, por um período de 12 meses, valor estimado mensal dos serviços R\$ 1.200,00, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Roraima. Contratada: Spiderware Consultoria em Informática Ltda.. Valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Contador FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA Presidente do CRCRR.

www.imprensaoficial.rr.gov.br

www.imprensaoficial.rr.gov.br

www.imprensaoficial.rr.gov.br